



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

EDITAL Nº 004/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA USO NOS DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE PAINS/MG.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA:

Dia **06/03/2025**, às **08h30**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por item

MODO DE DISPUTA:

Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

Não

OBTENÇÃO DO EDITAL:

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para acesso dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Pains, no link <https://www.pains.mg.gov.br/licitacoes/editais-abertos>; através da plataforma AMM Licita, no link <https://ammlicita.org.br>; e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no link <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Apenas do Licitante vencedor, mediante convocação em meio eletrônico.

REFERÊNCIA DE TEMPO:

Horário de Brasília.

OBS.:

Em caso de divergência entre as informações contidas neste edital e àquelas da Plataforma AMM Licita, prevalecerão as do Edital.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

PREÂMBULO

Torna-se público que o Município de Pains, por meio do Setor de Licitações, sediada à Praça Tonico Rabelo, 164 – Centro – Pains/MG, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 010/2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA USO NOS DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE PAINS/MG.**

1.2 A Prefeitura Municipal de Pains não aceitará produtos reconicionados, remanufaturados, recarregados ou reciclados, salvo se expressamente autorizado no Termo de Referência, e não receberá qualquer produto com atraso, defeitos ou imperfeições, em desacordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo à Contratada efetuar as substituições necessárias, sob pena de aplicação das sanções previstas e/ou rescisão contratual.

1.3 Os produtos que forem entregues em desconformidade com o previsto no Termo de Referência serão recusados.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que enviarem suas propostas no sítio eletrônico AMM Licita, que pode ser acessado através do link: <https://ammlicita.org.br/>; e **cuja atividade empresarial seja compatível com o objeto desta licitação.**

2.1.1 Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento na plataforma AMM Licita até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.6 Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2 autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.6.3 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.6.4 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.5 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.6 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.7 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.8 agente público do órgão ou entidade licitante;

2.6.9 pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.6.10 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.11 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.7 O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.2 e 2.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.9 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

2.10 O disposto nos itens 2.6.2 e 2.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.11 A vedação de que trata o item 2.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.3.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.3.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.3.3 não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.3.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

3.4 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.5.1 no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.5.2 nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.6 A falsidade da declaração de que trata os itens 3.3 ou 3.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.7 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.8 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.9 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.10 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

3.11 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta inicial mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1 **Valor do item** (em reais; com, no máximo, 02 (duas) casas após a vírgula);

4.1.2 Marca;

4.1.3 Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

4.8 O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas municipais, quando participarem de licitações públicas;

4.9.1 Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.7.

4.10 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.2.1 Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2 Que não atenderem às especificações / descrição do objeto desta licitação.

5.2.3 Que forem omissas ou se apresentarem incompletas ou não indicarem as características do bem cotado, impedindo sua identificação com o item licitado.

5.2.4 Que conflitem com a legislação em vigor.

5.2.5 Que não apresentarem a marca / modelo oferecido – se for o caso.

5.2.6 Com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrado sua viabilidade através de documentação que





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.

5.3 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.3.1 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.4 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.5 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.6 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.7 O lance deverá ser ofertado pelo valor **do item**.

5.8 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.9 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.10 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.

5.11 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.12 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa **aberto**.

5.12.1 Os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

5.12.2 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.12.3 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12.4 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.12.5 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.12.6 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.13 Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.16 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, através da Plataforma AMM Licita.

5.18 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

5.19 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.19.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.19.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.19.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.19.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.20 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.21.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.21.1.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

5.21.1.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.21.1.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.21.1.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.21.1.5 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.21.1.5.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.21.1.5.2 empresas brasileiras;

5.21.1.5.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.21.1.5.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.22 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.22.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.22.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

5.22.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.22.4 Após a negociação do preço, o (a) Pregoeiro (a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante consulta em plataformas de cadastros oficiais.

6.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.5 e 3.5 deste edital.

6.6 Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.6.1 contiver vícios insanáveis;

6.6.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.6.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.6.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

6.6.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável;

6.6.6 o disposto nos itens 5.2.1 a 5.2.6.

6.7 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.7.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.7.1.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.7.1.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.8 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.9 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7. DO ENVIO DA PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA

7.1 O Licitante classificado em 1º lugar deverá providenciar o envio da documentação relativa à **Proposta de Preços e à Habilitação, no prazo de 02 (duas) horas contados a partir da solicitação do (a) Pregoeiro (a)**, anexando em campo próprio, que será aberto, da plataforma AMM Licita, podendo ser incluídos quantos arquivos forem necessários. Deverão ser anexados os seguintes documentos:

7.1.1 Carta de apresentação da Proposta Comercial **conforme Anexo III – Modelo de Proposta de Preços, onde deverá constar também:** declaração de que, no preço cotado, estão incluídas as despesas com tributos, mão-de-obra, alimentação, transporte, utilização de equipamentos, ferramentas e instrumentos necessários à execução dos serviços objeto da licitação, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, prêmios de seguro e outras despesas de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto; e data, assinatura e identificação do representante legal;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

7.2 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

7.3 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, esta poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata.

7.4 As propostas de valores para execução do objeto deste edital devem prever todas as necessidades, sejam de mão-de-obra, equipamentos ou serviços, para atendimento às determinações do escopo do objeto.

7.5 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o (a) Pregoeiro (a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1 O Licitante classificado em primeiro lugar deverá providenciar o envio da Documentação de Habilitação, juntamente com os documentos da Proposta de Preços, no prazo de 02 (duas) horas contados a partir da solicitação do (a) Pregoeiro (a), anexando em campo próprio, que será aberto, da plataforma AMM Licita, os seguintes documentos:

8.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

8.2.1 Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;

8.2.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social consolidado atualizado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa;

8.2.3 Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias;

8.2.4 Ato constitutivo atualizado e devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedades não empresariais, acompanhado de prova da diretoria em exercício;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

8.2.5 Decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.2.6 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.3 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

8.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, do Ministério da Fazenda;

8.3.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver relativo à sede do Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

8.3.3 Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do Licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

8.3.4 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

8.3.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas, ou de certidão positiva com efeitos de negativa.

8.4 HABILITAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA:

8.4.1 Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do Licitante.

8.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E OUTRO:

8.5.1 Comprovação de Capacidade Técnica, através de apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante prestou ou está prestando serviço compatível com o objeto desta licitação. O atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado deverá vir assinado pelo representante legal da empresa emitente, devidamente comprovado, ou por seu Procurador (procuração pública);

8.5.1.1 Na descrição deverão conter informações que permitam o entendimento dos trabalhos realizados, bem como aferir a semelhança ou afinidade com o objeto licitado.

8.5.2 Alvará de localização, expedido por órgão do município de localização da empresa.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

8.6 Os documentos que não possam ser validados digitalmente - via internet, devem vir acompanhados de autenticação em Cartório (a validação ocorrerá através do selo; para documentos autenticados que possuem selo sem esse código, será requerido o documento original).

8.6.1 Caso seja necessário o envio dos documentos originais ou documentos autenticados para validação, estes serão solicitados pelo(a) Pregoeiro (a), e deverão ser entregues presencialmente na Seção de Licitações da Prefeitura Municipal de Pains ou postados via Correios (SEDEX), no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da solicitação via chat, para o endereço: Praça Tonico Rabelo, 164 – Bairro: Centro - CEP: 35.582-000 – Pains/MG - Telefone: 37-3323-1285.

8.6.2 A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita **perante o (a) Pregoeiro (a) ou membros da equipe de apoio**, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal, nos termos do art. 12, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021.

8.7 Para as certidões que não apresentarem prazo de validade declarado, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias a partir de sua data de emissão.

8.8 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.9 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.10 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

8.11 A habilitação será verificada por meio de plataforma disponibilizada pelo Município no sítio eletrônico AMM Licita, nos documentos por ela abrangidos.

8.11.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

8.12 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.12.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.13 A verificação pelo (a) pregoeiro (a), em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.14 A verificação na plataforma de cadastro ou a exigência dos documentos nela não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.14.1 Os documentos relativos à habilitação somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.15 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

8.15.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.15.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.16 Na análise dos documentos de habilitação, a equipe de apoio poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.17 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto nos subitens 7.1 e 8.1.

8.18 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9. DAS AMOSTRAS

9.1 Os itens elencados apresentarão marcas referência de qualidade para a aquisição das mercadorias. Assim, a licitante vencedora em 1º lugar no item, ficará obrigada a apresentar em dia, hora e local a ser determinado no Edital, **amostras relativas aos itens que sejam de marcas diferentes daquelas referenciadas**, sob pena de desclassificação da proposta, para avaliação de Comissão Técnica Especial designada.

9.1.1 **Caso o produto ofertado seja da marca de referência, fica dispensada a apresentação de amostra do mesmo, porém é obrigatória a apresentação de amostra para os itens que não possuem marca referência.**

9.1.2 **Atenção aos itens 175 a 182 – sacos para lixo - que necessitam de amostra acompanhada de laudo.**

9.2 Deverá ser entregue uma amostra de cada item vencido pelo licitante, no formato, embalagem original, unidade especificada, cotada na licitação, de acordo com o edital e legislação pertinente. Estas deverão estar bem acondicionadas em sacos plásticos ou caixas de papelão contendo todos os materiais em suas embalagens.

• **EM HIPÓTESE ALGUMA SERÃO ACEITAS MAIS DE UMA AMOSTRA POR ITEM – DE MARCA / MODELO DIVERSO DAQUELE OFERTADO NA PROPOSTA - A TÍTULO DE EVENTUAL ESCOLHA.**

• **EM HIPÓTESE ALGUMA SERÃO RECEBIDAS AMOSTRAS FORA DO DIA/HORÁRIO ESTIPULADO.**

9.3 As amostras serão avaliadas dentro das especificações solicitadas neste edital, bem como se atende com eficácia às necessidades a que se destina, sendo que, os critérios utilizados para a análise serão:





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

- Atendimento às especificações do edital;
- Qualidade do produto;
- Durabilidade;
- Atendimento, com eficácia, à sua finalidade;
- Comparação Custo x Benefício, a fim de averiguar a qualidade do material, através da utilização do mesmo, verificando se este apresenta rendimento adequado às necessidades da municipalidade.

9.4 As amostras devem ser apresentadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis (ou a critério do pregoeiro), constando identificação do fornecedor e do item. Estas, devem ser entregues e protocolizadas em local a ser informado no chat da plataforma, após o término da fase de lances.

9.5 A amostra que apresentar algum problema durante a análise será desclassificada, imediatamente, mesmo que possua todas as especificações técnicas exigidas no Edital.

9.6 A entrega das amostras fora do local ou prazo indicados e, ainda, forem reprovadas pela Comissão Técnica Especial designada, implicará na desclassificação da licitante.

9.7 As amostras reprovadas deverão ser retiradas pelas empresas responsáveis, em até 30 (trinta) dias após a homologação do processo. Caso contrário, estas serão consideradas abandonadas, eximindo-se a Prefeitura Municipal de Pains de qualquer ônus por inutilização ou dano decorrentes de testes efetuados no produto; todas as despesas com sua devolução correrão a cargo do licitante.

9.7.1 As amostras não recolhidas no prazo estipulado serão inutilizadas, ou será dada destinação, no entendimento de que o licitante abdicou da amostra, sem gerar direito à indenização.

9.8 A amostra apresentada pela licitante classificada em 1º lugar e aprovada pela Comissão Técnica Especial não será, em hipótese alguma, considerada como início da entrega das mercadorias, nem será contabilizada na quantidade a ser entregue.

9.9 O resultado da análise das amostras será divulgado através da plataforma AMM Licita, bem como, será disponibilizado no site do Município de Pains – www.pains.mg.gov.br – para ciência de todos os interessados.

9.10 As licitantes poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos de análise das amostras, porém não poderão atrapalhar ou intervir, sendo penalizados caso a Comissão Técnica Especial relate intercorrências neste sentido. Os trabalhos de análise





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

serão realizados em dia, hora e local informados no chat da plataforma; e poderão ser fotografados ou filmados, caso a Comissão julgue necessário.

10. DOS RECURSOS

10.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos;

10.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.3.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.pains.mg.gov.br.

11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

11.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

11.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

11.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

11.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

11.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

11.1.2.4 deixar de apresentar amostra;

11.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

11.1.3 não celebrar o contrato / ata ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

11.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

11.1.5 fraudar a licitação;

11.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

11.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

11.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

11.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

11.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

11.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

11.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

11.2.1 advertência;

11.2.2 multa;

11.2.3 impedimento de licitar e contratar e

11.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

11.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

11.3.2 as peculiaridades do caso concreto

11.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

11.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública

11.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato / ata lícitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

11.4.1 Para as infrações previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato / ata lícitado.

11.4.2 Para as infrações previstas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato / ata lícitado.

11.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

11.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

11.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

12.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial ou através da plataforma AMM Licita no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

12.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através da plataforma AMM Licita.

12.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

13.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

13.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

13.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

13.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

13.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

13.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

13.9.1 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos em vista daquelas informadas na plataforma AMM Licita, prevalecerá as deste Edital

13.10 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

13.10.1 ANEXO I - Termo de Referência

13.10.1.1 Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

13.10.2 ANEXO II – Minuta de Ata

13.10.3 ANEXO III – Modelo de Proposta de Preços

13.10.4 ANEXO IV – Protocolo de entrega de amostras

13.10.5 ANEXO V – Relatório de Avaliação de amostras

Pains – MG, 17 de Fevereiro de 2025

Mayliane Andrade Alves de Melo
Setor de Licitações





ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Pregão / Concorrência

Requisitante: Secretaria Municipal de Fazenda e Administração

1 – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO

1.1 – DEFINIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Registro de preços para aquisição de material de limpeza e higiene para uso nos diversos setores do município de Pains/MG.

ATENÇÃO:

- Os produtos que forem entregues em desconformidade com o previsto neste Termo serão recusados;
- A Prefeitura Municipal de Pains não aceitará produtos reconicionados, remanufaturados, recarregados ou reciclados, salvo se expressamente autorizado no Termo de Referência, e não receberá qualquer produto com atraso, defeitos ou imperfeições, em desacordo com as especificações e condições constantes deste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo à Contratada efetuar as substituições necessárias, sob pena de aplicação das sanções previstas e/ou rescisão contratual.

**1.2 – DESCRIÇÃO DOS BENS E/OU SERVIÇOS E ESPECIFICAÇÕES
TÉCNICAS**

Item	Qtde	Unid	Bens / Serviços
------	------	------	-----------------

O quantitativo, descrição e valores dos itens estão elencados no ETP – Estudo Técnico Preliminar.

2 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 – MOTIVAÇÃO / OBJETIVOS / RESULTADOS PRETENDIDOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

A presente demanda visa suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município com materiais de limpeza e higiene, garantindo a manutenção da salubridade e assepsia dos ambientes de trabalho, contribuindo para a saúde e bem-estar dos servidores e usuários, e para a conservação do patrimônio público. A falta destes materiais pode comprometer as atividades dos setores, impactando diretamente na qualidade dos serviços prestados à população.

- **É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto.**
- **Haverá apresentação de amostras, conforme item 2.6 deste TR.**

2.2 – ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Todas as Secretarias Municipais estão envolvidas no processo de contratação, assim o presente processo abastecerá todas os setores da Administração Municipal.

2.3 – PRODUTIVIDADE/CAPACIDADE MÍNIMA DE FORNECIMENTO DA SOLUÇÃO

As mercadorias, objeto do presente Processo, serão entregues de acordo com os pedidos, num prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, no Almojarifado da Prefeitura Municipal de Pains – MG, situado na Praça Tonico Rabelo, 164, Centro, Pains – MG, aberto das 7h às 11h e de 13h às 16h, de segunda a sexta-feira, mediante a apresentação de Ordem de Fornecimento, devidamente assinada pela autoridade competente, se comprometendo a arcar com as despesas de entrega do objeto. Também haverá entrega nas Escolas Municipais; Hospital Municipal; Centro Administrativo e CRAS; bem como quaisquer outros setores dentro do Município de Pains/MG, no mesmo horário e dias informados anteriormente.

2.4 – NATUREZA DO OBJETO

Trata-se de bens comuns, assim destaca-se a vantagem de se realizar, como procedimento auxiliar, o registro de preços.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

2.5 – PARCELAMENTO DO OBJETO

Para a presente licitação não há necessidade de parcelamento do objeto, visto ser melhor escolha a aquisição por item, pois várias empresas podem sagrar-se vencedoras, levando o Município à contratações mais vantajosas em termos de qualidade e preço; porém a entrega deverá ser efetuada conforme demanda.

Item	Bem e/ou Serviço	Forma de Parcelamento	Justificativa
Todos	Todos	Conforme demanda	Conforme demanda

2.6 – FORMA E CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O(s) fornecedor(es) serão definidos através de Licitação, com critério de julgamento 'menor preço por item', tendo como procedimento auxiliar o 'registro de preço', conforme já justificado no DFD e ETP.

AMOSTRAS:

- Os itens elencados apresentarão marcas referência de qualidade para a aquisição das mercadorias. Assim, a licitante vencedora em 1º lugar no item, ficará obrigada a apresentar em dia, hora e local a ser determinado no Edital, **amostras relativas aos itens que sejam de marcas diferentes daquelas referenciadas**, sob pena de desclassificação da proposta, para avaliação de Comissão Técnica Especial designada.
- Caso o produto ofertado seja da marca de referência, fica dispensada a apresentação de amostra do mesmo, porém é obrigatória a apresentação de amostra para os itens que não possuem marca referência.**
- Atenção aos itens 175 a 182 – sacos para lixo - que necessitam de amostra acompanhada de laudo.**
- Deverá ser entregue uma amostra de cada item vencido pelo licitante, no formato, embalagem original, unidade especificada, cotada na licitação, de acordo com o edital e legislação pertinente. Estas deverão estar bem acondicionadas em sacos plásticos ou caixas de papelão contendo todos os materiais em suas embalagens.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

- EM HIPÓTESE ALGUMA SERÃO ACEITAS MAIS DE UMA AMOSTRA POR ITEM – DE MARCA / MODELO DIVERSO DAQUELE OFERTADO NA PROPOSTA - A TÍTULO DE EVENTUAL ESCOLHA.
- EM HIPÓTESE ALGUMA SERÃO RECEBIDAS AMOSTRAS NO DIA DA FASE DE LANCES.
- As amostras serão avaliadas dentro das especificações solicitadas neste edital, bem como se atende com eficácia às necessidades a que se destina, sendo que, os critérios utilizados para a análise serão:
 - Atendimento às especificações do edital;
 - Qualidade do produto;
 - Durabilidade;
 - Atendimento, com eficácia, à sua finalidade;
 - Comparação Custo x Benefício, a fim de averiguar a qualidade do material, através da utilização do mesmo, verificando se este apresenta rendimento adequado às necessidades da municipalidade.
- As amostras devem ser apresentadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis (ou a critério do pregoeiro), constando identificação do fornecedor e do item. Estas, devem ser entregues e protocolizadas em local a ser informado no chat da plataforma, após o término da fase de lances.
- A amostra que apresentar algum problema durante a análise será desclassificada, imediatamente, mesmo que possua todas as especificações técnicas exigidas no Edital.
- A entrega das amostras fora do local ou prazo indicados e, ainda, forem reprovadas pela Comissão Técnica Especial designada, implicará na desclassificação da licitante.
- As amostras reprovadas deverão ser retiradas pelas empresas responsáveis, em até 30 (trinta) dias após a homologação do processo. Caso contrário, estas serão consideradas abandonadas, eximindo-se a Prefeitura Municipal de Pains de qualquer ônus por inutilização ou dano decorrentes de testes efetuados no produto; todas as despesas com sua devolução correrão a cargo do licitante.
- As amostras não recolhidas no prazo estipulado serão inutilizadas, ou será





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

dada destinação, no entendimento de que o licitante abdicou da amostra, sem gerar direito à indenização.

- A amostra apresentada pela licitante classificada em 1º lugar e aprovada pela Comissão Técnica Especial não será, em hipótese alguma, considerada como início da entrega das mercadorias, nem será contabilizada na quantidade a ser entregue.
- O resultado da análise das amostras será divulgado através da plataforma AMM Licita, bem como, será disponibilizado no site do Município de Pains – www.pains.mg.gov.br – para ciência de todos os interessados.
- As licitantes poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos de análise das amostras, porém não poderão atrapalhar ou intervir, sendo penalizados caso a Comissão Técnica Especial relate intercorrências neste sentido.
- A Comissão poderá fotografar ou filmar os trabalhos, caso julguem necessário.

2.7 – CONFORMIDADE TÉCNICA/LEGAL

A aquisição do objeto deste Termo de Referência obedecerá ao disposto na Lei 14.133/21, além do Decreto Municipal nº 010/2024 e demais normas pertinentes e, ainda, pelo estabelecido no presente Termo de Referência, no Edital da licitação e em seus anexos.

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A melhor solução encontrada foi a aquisição, por parte do Município, dos materiais enumerados, conforme já justificado no DFD, ETP e neste TR.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- ✓ Efetuar pagamento à contratada no prazo e forma estipulados neste contrato, mediante a entrega de Nota Fiscal/Fatura, de conformidade com as autorizações expedidas pelo Executivo Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

- ✓ Publicar o extrato do presente contrato na Imprensa Oficial do Município.
- ✓ Rejeitar todo e qualquer material de má qualidade e em desconformidade com as especificações deste Termo.
- ✓ Dentre outros elencados no Edital e seus anexos.

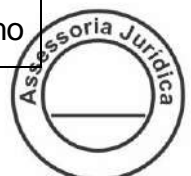
4.2 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- ✓ Responsabilizar-se-á pela entrega do objeto especificado no presente contrato.
- ✓ Responsabilizar-se-á por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de sua contratação necessários à entrega do objeto contratual, inclusive encargos relativos à legislação trabalhista e quaisquer outros decorrentes dos serviços constantes do presente contrato.
- ✓ Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados pela contratada, seus empregados ou prepostos, ao contratante ou a terceiros.
- ✓ Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme Lei 14.133/21.
- ✓ Dentre outros elencados no Edital e seus anexos.

5 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 – ROTINAS DE EXECUÇÃO – LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

As mercadorias, objeto do presente Processo, serão entregues de acordo com os pedidos, num prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Pains – MG, situado na Praça Tônico Rabelo, 164, Centro, Pains – MG, aberto das 7h às 11h e de 13h às 16h, de segunda a sexta-feira, mediante a apresentação de Ordem de Fornecimento, devidamente assinada pela autoridade competente, se comprometendo a arcar com as despesas de entrega do objeto. Também haverá entrega nas Escolas Municipais; Hospital Municipal; Centro Administrativo e CRAS; bem como quaisquer outros setores dentro do Município de Pains/MG, no mesmo





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

horário e dias informados anteriormente.

A Contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar nota fiscal correspondente aos materiais efetivamente entregues.

Aceitos os bens, será procedido o atesto na Nota Fiscal, autorizando o pagamento.

O Contratante reserva-se o direito de não realizar o atesto, se os dados estiverem em desacordo com os dados do FORNECEDOR ou, ainda, se o objeto entregue não estiver em conformidade com as especificações apresentadas neste Edital, ficando o pagamento suspenso até a regularização.

O atesto é condição indispensável para o pagamento, podendo ser comprovado e realizado pelo gestor através de apresentação da nota fiscal devidamente atestada confirmando o seu recebimento

Não aceito o(s) bem(s) entregue(s), será comunicado à empresa adjudicatária, para que proceda a respectiva e imediata substituição, em um prazo não superior a 02 (dois) dias úteis, para que se possa adequar o solicitado/cotado com o efetivamente entregue, de forma a atender àquilo que efetivamente se pretendia adquirir.

Sobre o documento fiscal incidirão os tributos legalmente instituídos e as multas que eventualmente vierem a ser aplicadas. Sendo a licitante vencedora isenta ou beneficiária de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social ou ainda optante pelo SIMPLES, deverá apresentar junto com a nota, cópia do comprovante respectivo.

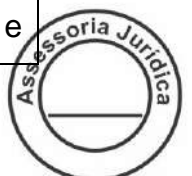
5.2 – FORMAS/MEIOS DE COMUNICAÇÃO

Telefone: 37.3323.1285 (Prefeitura Municipal)

E-mail: gabinete@pains.mg.gov.br; almoxarifado@pains.mg.gov.br;
compras@pains.mg.gov.br; licitacao@pains.mg.gov.br; lourenco@pains.mg.gov.br

5.3 – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante a entrega da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo recebedor, sendo que, recaindo sobre dias não úteis, o termo final será prorrogado para o dia útil subsequente. O pagamento será por meio de ordem bancária em conta corrente da CONTRATADA, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

caso não haja fato impeditivo para o qual não tenha concorrido.

O CNPJ constante da nota fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, nota de empenho e vinculado à conta corrente da Contratada.

Atenção:

a) A nota fiscal deverá ser emitida com destaque do Imposto de Renda OU justificativa da não retenção de acordo com o Decreto Municipal 92/2023 e IN RFB 1.234/2012 e IN RFB 2145/2023.

b) Se a Nota Fiscal for emitida sem a retenção OU uma justificativa fundamentada, a mesma será devolvida para a emissão correta.

6- MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 – FORMA DE SOLICITAÇÃO

Após a formalização da Ata de Registro de Preços, as solicitações se darão através de Nota de Autorização de Fornecimento – NAF, tantas quantas forem necessárias para consecução do objeto contratado.

6.2 – RECURSOS HUMANOS PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

✓ Compete à Seção de Compras expedir as autorizações de fornecimento (requisições) à contratada, e ao Almojarifado receber e atestar as faturas (notas fiscais) emitidas pela mesma, juntamente com um representante da Secretaria demandante.

Gestor do Contrato: Secretário Municipal Adjunto de Fazenda e Administração

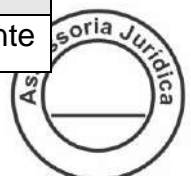
Fiscal do Contrato: Mauro Nunes Beraldo

6.3 – DEMAIS ELEMENTOS

Não há elementos relevantes para a contratação.

7 – INFRAÇÕES CONTRATUAIS/SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

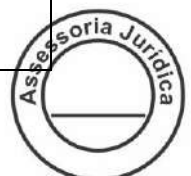
vencedora, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Pains, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas sanções, de acordo com os arts. 156, 162 e demais sanções administrativas previstas na Lei 14.133/21.

8 – VIGÊNCIA DO CONTRATO / ATA

O contrato / ata terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

8.1 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.01.01.04.122.0002.2008.3.3.90.30.00 / 35
02.01.01.04.122.0002.2010.3.3.90.30.00 / 46
02.02.01.04.122.0003.2015.3.3.90.30.00 / 77
02.02.01.06.181.0003.2019.3.3.90.30.00 / 103
02.02.01.06.181.0003.2020.3.3.90.30.00 / 107
02.03.01.12.361.0004.2031.3.3.90.30.00 / 150
02.03.01.12.361.0004.2032.3.3.90.30.00 / 159
02.03.01.12.365.0005.2034.3.3.90.30.00 / 181
02.03.01.12.365.0005.2035.3.3.90.30.00 / 188
02.03.01.12.367.0004.2037.3.3.90.30.00 / 203
02.03.03.12.361.0007.2055.3.3.90.30.00 / 302
02.04.01.13.391.0017.2060.3.3.90.30.00 / 338
02.04.01.13.392.0017.2062.3.3.90.30.00 / 355
02.05.01.10.122.0008.2071.3.3.90.30.00 / 390
02.05.01.10.301.0008.2076.3.3.90.30.00 / 417
02.05.01.10.302.0008.2077.3.3.90.30.00 / 442
02.06.01.08.244.0010.2097.3.3.90.30.00 / 574
02.06.01.08.244.0010.2099.3.3.90.30.00 / 590
02.06.02.08.243.0014.2101.3.3.90.30.00 / 604
02.06.02.08.244.0015.2099.3.3.90.30.00 / 620
02.06.02.08.244.0015.2107.3.3.90.30.00 / 632
02.06.03.08.243.0019.2109.3.3.90.30.00 / 660





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

02.07.01.18.541.0011.2112.3.3.90.30.00 / 685
02.08.01.27.812.0012.2122.3.3.90.30.00 / 724
02.08.01.27.813.0012.2124.3.3.90.30.00 / 729
02.08.01.27.813.0012.2125.3.3.90.30.00 / 737
02.09.01.04.122.0013.2126.3.3.90.30.00 / 747
02.10.01.20.122.0016.2135.3.3.90.30.00 / 835
02.11.01.26.782.0018.2140.3.3.90.30.00 / 863
02.11.01.26.782.0018.2141.3.3.90.30.00 / 872
02.12.01.23.695.0022.2070.3.3.90.30.00 / 883
02.12.01.23.695.0022.2170.3.3.90.30.00 / 892

8.2 - ORÇAMENTO DETALHADO E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A estimativa do preço da contratação foi realizada com base em relatório do Banco de Preços, onde apurou-se valores praticados através de contratos de outros órgãos/Municípios. Considerando que trata-se de bens comuns, foi utilizado o previsto no Art. 23, §1º, IV – pesquisa direta ao fornecedor, no caso, fornecedores locais e regionais; bem como o disposto no Art. 23, §1º, III - utilização de dados de pesquisa publicada (...) sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso. **A tabela detalhada encontra-se no Apêndice do ETP – Estudo Técnico Preliminar.**

9 – CRITÉRIOS TÉCNICOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/JULGAMENTO

- menor preço;
- melhor técnica ou conteúdo artístico;
- técnica e preço;
- maior retorno econômico;
- maior desconto;
- maior lance.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

9.1 – MODALIDADE/TIPO DE LICITAÇÃO

Modalidade : Pregão () Concorrência

Justificativa para Aplicação do Direito de Preferência

-

11 – DOCUMENTOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA HABILITAÇÃO

Alvará de localização, expedido por órgão do município de localização da empresa.

12 – DECLARAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Declaro que este Termo de Referência foi elaborado com base nos Estudos Preliminares.

Pains/MG, Fevereiro de 2025

Elaborado por:

Lourenço Magela Silva Oliveira
Secretário(a) Municipal Adjunto de Fazenda e Administração

Aprovado por:

Eduardo César Ramos
Assessoria de Controle Interno e Planejamento





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

Secretaria requisitante: Secretaria Municipal de Fazenda e Administração

Objeto: Registro de preços para aquisição de material de limpeza e higiene para uso nos diversos setores do município de Pains/MG.

Pains - MG, Fevereiro de 2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento do processo licitatório e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar detalhadamente a demanda apresentada e a melhor solução para supri-la, de forma a demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Referência: Art. 6º e art. 18, da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal 010/2024

1- DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

Requisito previsto no art. 18, §1º, I, da 14.133/2021 – OBRIGATÓRIO

A presente demanda visa suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município com materiais de limpeza e higiene, garantindo a manutenção da salubridade e assepsia dos ambientes de trabalho, contribuindo para a saúde e bem-estar dos servidores e usuários, e para a conservação do patrimônio público. A falta destes materiais pode





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

comprometer as atividades dos setores, impactando diretamente na qualidade dos serviços prestados à população.

- **É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto.**
- **Haverá exigência de apresentação de amostra, conforme discriminado no Termo de Referência.**

2 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Requisito previsto no art. 18, §1º, IV da 14.133/21 – OBRIGATÓRIO

O quantitativo de mercadorias, bem como sua descrição, encontra-se no Apêndice deste ETP, juntamente com os valores estimados.

Os quantitativos descritos foram elaborados através do levantamento de demanda da área requisitante e, também, levando-se em consideração o histórico anterior dos gastos com estes produtos.

3 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Requisito previsto no art. 18, §1º, VI da 14.133/21 - OBRIGATÓRIO

A estimativa do preço da contratação foi realizada com base em relatório do Banco de Preços, onde apurou-se valores praticados através de contratos de outros órgãos/Municípios. Considerando que trata-se de bens comuns, **foi utilizado** o previsto no Art. 23, §1º, IV – pesquisa direta ao fornecedor, no caso, fornecedores locais; bem como o disposto no Art. 23, §1º, III - utilização de dados de pesquisa publicada (...) sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso.

O quantitativo de mercadorias, bem como sua descrição, encontra-se no Apêndice deste ETP, juntamente com os valores estimados.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

Total anual estimado: R\$ 1.102.972,72 (um milhão, cento e dois mil, novecentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos) por ano.

4 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Requisito previsto no art. 18, §1º, VIII da 14.133/21 - OBRIGATÓRIO

Para a presente licitação não há necessidade de parcelamento do objeto, visto ser melhor escolha a aquisição por item, pois várias empresas podem sagrar-se vencedoras, levando o Município à contratações mais vantajosas em termos de qualidade e preço, porém a entrega deverá ser efetuada conforme demanda, até mesmo diariamente.

5- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Requisito previsto no art. 18, §1º, XIII da 14.133/21 - OBRIGATÓRIO

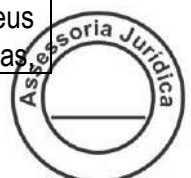
Por todo o exposto, considera-se viável a contratação, nos moldes apresentados, visto que, por se tratar de procedimento de registro de preços, o Município efetuará as aquisições conforme sua necessidade.

É importante ressaltar que, o Município de Pains conta com pessoal qualificado que executa com qualidade e esmero o serviço de limpeza e higienização dos diversos ambientes das Secretarias Municipais. Assim, a aquisição dos materiais se mostra a melhor escolha para sanar as necessidades inerentes ao mencionado objeto.

6 – GERENCIAMENTO DE RISCOS

6.1 Riscos do processo de contratação:

Risco 1 - Questionamentos excessivos no pregão	
Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Baixo
Dano:	Legitimidade de pregão colocada em questão.
Ação Preventiva:	Definir as regras gerais da contratação de forma clara no Edital e em seus anexos; atentar à legislação vigente no tocante à exigências de marcas



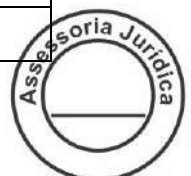


PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

	modelos e requisitos excludentes.
Ação de Contingência:	Republicação do Edital com correção dos itens alvos de impugnação
Risco 2 - Licitação deserta ou com lote deserto	
Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Médio
Dano:	Não realizar a licitação tendo que republicar o edital e abrir novo prazo para a realização do pregão.
Ação Preventiva:	Encaminhar termo de referência durante a fase de cotação de preços para a maior quantidade de possíveis interessados em participar da licitação.
Ação de Contingência:	Republicação do Edital observando requisitos que poderiam ter provocado a desistência de possíveis empresas interessadas.
Risco 3 - Contratada se recusar a assinar o contrato	
Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Alto
Dano:	Não concluir a licitação tendo que republicar o edital e abrir novo prazo para a realização do pregão.
Ação Preventiva:	Definir punição no edital para empresa adjudicada que não assinar o contrato dentro do prazo estipulado.
Ação de Contingência:	Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.
Risco 4 - Incapacidade da empresa vencedora em executar o contrato	
Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Alto
Dano:	Atraso nas entregas
Ação Preventiva:	<ul style="list-style-type: none">- Sanções e os requisitos de qualidade que sejam condizentes com a importância dos materiais a serem entregues.- Exigir documentação comprobatória que a licitante já prestou serviços semelhantes ao contratado.
Ação de Contingência:	<ul style="list-style-type: none">- Acompanhar com rigor os níveis esperados de qualidade da prestação do serviço e respectivas adequações de pagamento.- Gestão/Fiscalização do contrato com aplicação de sanções previstas quando ocorrer alguma falha contratual e, em último caso, cancelar contrato e adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

Risco 5 - Falência da empresa vencedora	
Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Alto
Dano:	Atraso nos serviços
Ação Preventiva:	- Exigir requisitos habilitatórios relativos à qualificação econômico-financeira.
Ação de Contingência:	Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.
Risco 6 - Prestação de serviços de baixa qualidade	
Probabilidade:	Média
Impacto:	Alto
Dano:	Prejuízos financeiros e risco à qualidade dos trabalhos desenvolvidos.
Ação Preventiva:	Exigir documentação comprobatória que a licitante já prestou ou presta serviços semelhantes ao pretendido.
Ação de Contingência:	Notificação à contratada de modo a melhorar a qualidade dos serviços e aplicação de sanções.

6.2 Avaliação qualitativa dos riscos:

MATRIZ DE AVALIAÇÃO QUALITATIVA DOS RISCOS IDENTIFICADOS				
Impacto	Sem Impacto	Baixo	Médio	Alto
Probabilidade				
Baixa		Risco 1	Risco 2	Riscos 3, 4, 5
Média				Risco 6
Alta				

6.3 Gravidade das consequências:

Através da matriz, percebe-se que o risco de maior gravidade será o risco 6, essa avaliação é decorrente de levantamento feito pela equipe, onde se chegou ao consenso que devido às exigências de mercado, ação de órgãos fiscalizadores e as próprias contratantes destes tipos de solução, eliminam do mercado empresas com baixa capacidade técnica e operacional, portanto a probabilidade será média, porém existe a possibilidade da ocorrência deste fator, e os danos seriam desastrosos para a administração municipal como um todo, com a possibilidade de aplicação de multas pelos órgãos fiscalizadores, eficiência nas compras públicas comprometida e demais atos





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

administrativos interrompidos ou retardados, gerando diversos transtornos e prejuízos à Administração Municipal.

7 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Requisito previsto no art. 18, II, §1º, da Lei 14.133/2021 – **OBRIGATÓRIO**

Não há Plano de Contratação Anual vigente.

8 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

Secretário(a) Municipal Adjunto de Fazenda e Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

APÊNDICE

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR T.
1	1200	Unid.	Ácido muriático (ácido clorídrico) limpa pedras desincrustante para limpeza de pisos, paredes e vasos sanitários. Embalagem com tampa de rosca/lacre contendo 1 litro. Marca referência: Marina, Clarix ou superior		
2	50	Unid.	Adesivo Instantâneo Universal - Cola porcelana, metal, borracha, couro, madeira, papel, plástico e outros. Frasco com tampa rosqueável contendo 5g - Composição referência: Etilcianoacrilato; 6,6'-di-terc-butil-2,2'-metilenodi-p-cresol - Marca referência: Super BonderLoctite ou superior.		
3	5000	Unid.	Água Sanitária, alvejante e desinfetante de uso geral. Cloro ativo, alvejante com ação germicida e bactericida. Composição referência: hipoclorito de sódio, estabilizante, alcalinizante e água. Teor de cloro ativo: entre 2,0 e 2,5% p/p. Embalagem de 1 litro. Marca referência: Marina, Classic, Qboa, Tuff ou superior		
4	6000	Unid.	Álcool 70° (Álcool Etilico Hidratado 70° INPM - desinfetante hospitalar para superfícies fixas e artigos não críticos) embalagem de 1 litro. Marca referência: Start, Tupi, Santa Cruz, Safra, Linex ou superior		
5	50	Pcte	Algodão (rolo/bola) hidrófilo de 50g. Marca ref.: Apolo, Topz, Cremer ou superior		
6	100	Galão	Amaciante 5L hipoalergênico. Composição referência:Princípio ativo, dialquiloxiethylhidroxietil metil amônio metil sulfato, tensoativo não iônico, coadjuvantes, atenuador de espuma, espessante, sequestrante, conservante, fragrância e água. Marcas ref.: Ypê, Confort, Baby Soft, Amacitel, Marina ou superior		
7	1200	Unid.	Aparelho de barbear descartável, com 02 lâminas inoxidáveis revestidas com cromo para evitar a oxidação e fita lubrificante - marca referência: Prestobarba Gillette, Bic Comfort ou superior.		
8	100	Unid.	Avental de napa para cozinha tamanho aproximado de 50x70. Marca ref. Medeiros ou superior.		
9	100	Unid.	Avental de PVC reforçado, deve ser impermeável, de cor branca, com forro interno em poliéster, 0,60x0,95m de largura/comprimento, revestimento externo deve ser resistente a danos mecânicos, as tiras para amarração devem ser soldadas eletronicamente, deve possuir acabamento nas laterais por costura ou solda eletrônica. Marca ref. Medeiros ou superior.		

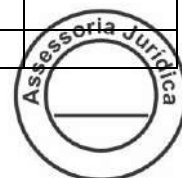




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

10	100	Unid.	Avental de PVC reforçado, emborrachado deve ser impermeável, de cor branca, com forro interno em poliéster, 0,58x0,75m de largura/comprimento, revestimento externo deve ser resistente a danos mecânicos, as tiras para amarração devem ser soldadas eletronicamente, deve possuir acabamento nas laterais por costura ou solda eletrônica. Apresentar amostra. Marca ref. Medeiros ou superior.		
11	100	Unid.	Avental emborrachado, deve ser impermeável, de cor branca, com forro interno em poliéster, 0,60x1,20m de largura/comprimento, revestimento externo deve ser resistente a danos mecânicos, as tiras para amarração devem ser soldadas eletronicamente, deve possuir acabamento nas laterais por costura ou solda eletrônica. Marca ref. Medeiros ou superior.		
12	100	Unid.	Balde em plástico resistente, cor preta, com alça de metal, capacidade 12 litros. Marca referência: Balde Plastic, Arqplast, Vonder, Sanremo, Ecoplastic, Atlas ou superior		
13	150	Unid.	Bateria CR2032 3V – Micro Lithium – Marca referência: Rayovac, Panasonic, Duracell, Elgin ou superior.		
14	30	Pcte	Bicarbonato de sódio – pcte 500g. Marca referência: Pirata, Pachá, Ki-Flor, K-Delícia ou superior		
15	20	Unid.	Bico metálico para torneiras de ½”, com rosca. Marca referência: Garden ou superior		
16	20	Unid.	Bico plástico para torneiras de ½”, com rosca. Marca referência: Garden, Tramontina, Plasbohn ou superior		
17	200	Unid.	Bobina de saco plástico 25 x 35cm: Transparente, picotado, de alta densidade, resistente, atóxico, inodoro. Próprio para alimentos. Rolo bobina com 550 unidades. Deve possuir capacidade mínima de 3 Kg. Marca referência: Polinova, Libreplast, Maxsold ou superior		
18	100	Unid.	Bobina de saco plástico 35 x 50cm: Transparente, picotado, de alta densidade, resistente, atóxico, inodoro. Próprio para alimentos. Rolo com 500 unidades. Deve possuir capacidade mínima de 3.300 Kg. Marca referência: Polinova, Libreplast, Maxsold ou superior		
19	100	Unid.	Bobina de saco plástico 40 x 60cm: Transparente, picotado, de alta densidade, resistente, atóxico, inodoro. Próprio para alimentos. Rolo com 500 unidades. Deve possuir capacidade mínima de 4 Kg. Marca referência: Polinova, Libreplast, Maxsold ou superior		
20	150	Unid.	Borrifador Spray com gatilho, frasco com capacidade		





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

			de 500ml. Feito em plástico, usado para borrifar água, álcool e produtos líquidos de limpeza em geral. Marca referência Plasútil, Catuai, Nobre, Tiba, Plasduram ou superior.		
21	120	Par	Bota cano longo Bb87 (numeração 35 a 46), com CA, de borracha branca em EVA, resistente a produtos químicos - Isolação contra o frio - Isolação elétrica. Solado composto por uma borracha especial, com Tecnologia Super Grip, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto (o mais elevado nível de teste escorregamento). Marca referência: Soft Works ou superior.		
22	250	Par	Bota de cano curto Bb85 profissional (numeração 35 a 46) de borracha branca em EVA super leve e confortável, de fácil higienização. Isolante ao frio e antiderrapante. Cabedal antimicrobiana. Palmilha antimicrobiana. Solado composto por uma borracha especial, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol. Fechado na parte superior e traseira, o calçado atende plenamente as exigências da da Segurança e Saúde dos Trabalhadores. Marca referência: Soft Works Light Boots ou superior		
23	300	Par	Botina de segurança EPI em Couro com solado macio e biqueira. Produto com certificado de aprovação (CA) - Botina de segurança em couro nobuck - Biqueira de plástico resistente a trabalhos pesados, trazendo segurança ao pé - Calçado ocupacional de uso profissional - Cano com forro em poliéster, colarinho acolchoado dublado forrado com manta, dorso com espuma, fechamento sem cadarço . FICHA TÉCNICA - Palmilha ortopédica de montagem sintética em tecido antimicrobicos - Solado em uma ou duas camadas de poliuretano (PU), bi densidade injetado diretamente no cabedal com sistema strobel, camada (entressola) macia e leve proporcionando maior conforto e resistência, com sistema shock absorvedor para melhor mobilidade ao caminhar. APLICAÇÃO: Proteção dos pés e tornozelos contra escoriações provocadas por agentes externos, queda de objetos e impactos frontais, solado com resistência ao escorregamento em piso cerâmico contaminado com laurel sulfato de sódio (detergente). Tamanho 35 a 46. Marca referência: Bretão ou superior		
24	300	Par	Botina de segurança EPI em Couro com solado macio e biqueira. Produto com certificado de aprovação (CA) -		





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

			Botina de segurança em couro nobuck - Biqueira de plástico resistente a trabalhos pesados, trazendo segurança ao pé - Calçado ocupacional de uso profissional - Cano com forro em poliéster, colarinho acolchoado dublado forrado com manta, dorso com espuma, fechamento com cadarço . FICHA TÉCNICA - Palmilha de montagem sintética em tecido antimicrobicos - Solado em uma ou duas camadas de poliuretano (PU), bi densidade injetado diretamente no cabedal com sistema strobel, camada (entressola) macia e leve proporcionando maior conforto e resistência, com sistema shock absorvedor para melhor mobilidade ao caminhar. APLICAÇÃO: Proteção dos pés e tornozelos contra escoriações provocadas por agentes externos, queda de objetos e impactos frontais, solado com resistência ao escorregamento em piso cerâmico contaminado com laurel sulfato de sódio (detergente). Tamanho 35 a 46. Marca referência: Bretão ou superior		
25	2500	Unid.	Bucha de cozinha dupla face, confeccionada em espuma de poliuretano sendo esta face amarela e a outra fita abrasiva na cor verde. Medidas 110mm x 75mm x 20mm. Marca referência: Scotch-Brite, Esfrelux, Esfrebom, Ypê, Condor, Bettanin ou superior.		
26	120	Unid.	Capa de chuva de PVC amarelo, forrado, com capuz. Capa de segurança confeccionada em tecido sintético (tecido poliéster) revestido de PVC amarelo em uma das faces. Fechamento frontal através de botões plásticos de pressão e costuras através de solda eletrônica. Tamanho P, M ou G – a ser informado no pedido. Marca referência: Plastcorou superior		
27	1000	Unid.	Cera líquida incolor, indicada para todos tipos de pisos. Composição referência: Parafina, cera de carnaúba, emulsificantes, adjuvante, tensoativo não iônico, conservantes, alcalinizantes, aditivos, solvente, fragrância e veículo. Embalagem com 750 ml. Marca referência: Polylar (Start) Ingleza Maxx, Bravo, Brilho Fácil ou superior.		
28	50	Unid.	Cesto de Lixo em material plástico reforçado, capacidade para 100 a 103L litros, com alças e tampa. Marca referência: Sanremo, Plasútil, Inplast, Santana ou superior		
29	150	Unid.	Cesto de Lixo plástico telado, com capacidade para 10 litros. Marca referência: Sort Villares, Arqplast, Santana, Atlas ou superior		
30	60	Unid.	Coador de café em flanela 100% algodão, 16cm de diâmetro e alça de arame galvanizado 3,40mm. Marca		





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

			referência: Medeiros ou superior		
31	100	Unid.	Coador de café nº 104. Diâmetro 14cm, confeccionado em cabo de madeira, arame galvanizado e flanela (100% algodão). Marca referência: Medeiros ou superior		
32	100	Unid.	Coador de café nº 105. Diâmetro 17cm, confeccionado em cabo de madeira, arame galvanizado e flanela (100% algodão). Marca referência: Medeiros ou superior		
33	500	Pcte	Colher plástica descartável, transparente (marmiteix simples), pacote com 50 unidades. Marca de referência: Pra Festa, Termopot, Bellocopo, Strawplast, Copoplast, Divi Festa, Plazapel ou superior		
34	20	Unid.	Contentor (“ <i>container</i> ”) de lixo com 120 litros de capacidade, confeccionado em material plástico reforçado e resistente, deve possuir rodízios resistentes, com pedal para abertura automática da tampa. Marca referência: Bralimpia, Arqplast ou superior		
35	400	Unid.	Copo americano pequeno 190 ml - Marca referência: Nadir ou superior.		
36	8500	Pcte	Copo descartável 200 ml, embalagem com 100 unidades, produto atóxico. Composição: PP (polipropileno) . Temperatura máxima de uso 100°C. Cor: Transparente/Branco. Livre de BPA. Produzido de acordo com a norma ABNT – NBR 14865. Isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas. Marca referência: Cristalcopo, Econopot, Copobrasou superior		
37	1500	Pcte	Copo descartável 300 ml, embalagem com 100 unidades, confeccionado com resina termoplástica super resistente, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas, produto atóxico. Composição: Polipropileno (PP) . Produto Normatizado (Produzido conforme NBR 14865). Cor: Transparente/Branco. Livre de BPA. Marca referência: Cristalcopo, Econopot, Copobrasou superior		
38	800	Pcte	Copo descartável 50 ml de boa qualidade, resistente feito em material PP (polipropileno) , atóxico, ideal para uso no cotidiano, empresas, comércios, festas, almoços em geral. Cor: Transparente/Branco. Livre de BPA. Pacote com 100 un. Produzido de acordo com a norma ABNT – NBR 14865. Isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas. Marca referência: Cristalcopo, Econopot, Copobrasou superior		
39	800	Pcte	Copo descartável para caldo 350 mL, resistente feito		





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

			em material PP (polipropileno) , atóxico. Cor: Transparente/Branco. Livre de BPA. Pacote com 50 un. Produzido de acordo com a norma ABNT – NBR 14865. Isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas. Marca referência: Cristalcopo, Econopot, Copobrasou superior		
40	100	Unid.	Copo/Caneca de treinamento Antivazamento. Capacidade 150 ml. O bebedor possui válvula com sistema antivazamento que impede que o líquido saia. Com alça anti-deslizante. Livre de Bisfenol-A e BPS. Marca: Lillo, MAM, Nuk ou superior		
41	20	Unid.	Creme dental anticárie com flúor – 90g – até 12h de proteção contra bactérias e mau hálito. Ingredientes ativos referência: Fluoruro de sódio 0.32% (1450 ppm DE FLÚOR), Triclosano 0.3%. Ingredientes: água, sorbitol, sílica hidratada, lauril sulfato de sódio, copolímero pvm/ma, sabor, carragenina, hidróxido de sódio, fluoruro de sódio, triclosano, sacarina sódica, dióxido de titânio (CI 77891), dipenteno. Contém fluoreto de sódio (1450ppm de flúor) – Marca referência: Colgate Total 12 Clean Mintou superior		
42	100	Unid.	Desengripante lubrificante multiuso Spray 300ml. Marca referência: White Lub Super Orbi ou superior		
43	25	Unid.	Desentupidor de vaso sanitário. (Desentupidor em borracha para vaso sanitário com cabo em madeira de mínimo de 50cm). Marca referência: DSR, Caiçara, Forsan, Ideal ou superior		
44	50	Galão	Desinfetante para uso geral 5L. Composição referência: Tensoativo Catiônico, Sequestrante, Alcalinizante, Conservante, Fragrância e Veículo. Componente Ativo: 0,45% de Cloreto de BenzilAlquil Dimetil Amônio / Cloreto de Didecil Dimetil Amônio. Marca ref.: SC Johnson Lysoform original ou superior		
45	1500	Unid.	Desinfetante perfumado para uso geral, que elimine germes e bactérias, composição referência: tensoativos catiônicos, tensoativo não iônico, conservante, solvente, sequestrante, controlador de ph, corantes, essências e veículo, aromas variados – exceto eucalipto. Embalagem de 1 litro . Marca referência: Pinho Bril, Pinho Sol, Pinho Tropou superior		
46	500	Galão	Desinfetante perfumado para uso geral, que elimine germes e bactérias, composição referência: tensoativos catiônicos, tensoativo não iônico, conservante, solvente, sequestrante, controlador de ph, corantes, essências e veículo, aromas variados – exceto eucalipto. Embalagem de 5 litros . Marca referência:		





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

			Pinho Bril Plus, Pinho Sol ou superior		
47	3500	Unid.	Desinfetante perfumado translúcido para uso geral, mata germes e bactérias, aromas variados Embalagem de 2 litros – exceto eucalipto – marca referência: Ypê, Poliluz, Marina, Uau ou superior		
48	100	Unid.	Desodorizador de ambientes, aerosol, frasco com 360ml/302g. Elimina maus odores, ação rápida e duradoura. Composição referência: Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio, Cloreto de Alquil Dimetil Etil Benzil Amônio 0,07%, Solubilizantes, Coadjuvantes, Perfume e Butano/Propano. Marca referência: Bom ar, Glade ou superior		
49	6000	Unid.	Detergente neutro, testado dermatologicamente, com tensoativo biodegradável, fórmula com alto rendimento. Composição: tensoativos aniônicos, sequestrante, conservantes, espessante, coadjuvante, corante, fragrância, umectante e água. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Embalagem de 500ml. Produto saneante notificado na ANVISA. Marca referência: Minuano, Ypê, Limpolou superior.		
50	30	Unid.	Ebulidor aquecedor elétrico 1000W. Usado para ferver água, chás e outros líquidos. Características Técnicas: Resistência blindada em tubo de alumínio, tensão 127V, plugue de ligação compatível com a potência de acordo com a portaria 371/2009 e normas ABNT NBR NM 60335-1;2010 IEC 60335-2-74 INMETRO. Peso 130g. Frequência 60Hz. Consumo 1,0kW/h. Marca referência: IMC ou superior		
51	100	Fardo	Embalagem plástica para alimentos (Sacos para cestas básicas): deve ser confeccionado em plástico transparente atóxico, deve possuir solda reforçada no fundo e ser resistente a rasgos, deve possuir 50cmx80cm. Fardo com 100 unidades. Marca referência: Ambidex ou superior		
52	150	Unid.	Escova de cabelo, feita em politereftalato de etileno. Tamanho aprox.: 15cm x 6cm. Marca de ref. Ricca, Marco Boni, Condor ou superior.		
53	150	Unid.	Escova de dentes infantil com protetor. Cabeça com cantos arredondados e cerdas flexíveis de nylon. Marca referência: Nuk; Oral B; Jadefrog ou superior.		
54	120	Unid.	Escova para lavar roupas, base de madeira oval de alta resistência com cerdas plásticas duras em nylon. Composição: Pigmento, Metal, Matéria sintética e madeira. Marca referência: Condor, Ideal ou superior		
55	120	Unid.	Escova para limpeza de vaso sanitário (do tipo vassoura, em forma de bola ou meia bola), com cerdas		





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

			arredondadas em nylon; cabo e suporte/recipiente em polipropileno ; dimensão: 36cm X 7cm; 5cm X 36cm, aproximadamente. Marca referência: Condor, Bettanin, Santa Maria ou superior		
56	50	Unid.	Espanador de pó, cabo plástico e penas naturais de avestruz. Marca referência: Duster, Dalcin, Shangrila, Nomo ou superior		
57	200	Unid.	Esponja de aço inox ideal para limpeza pesada, deve ser confeccionada em aço inoxidável (filamentos roliços de aço inoxidável), deve apresentar alta durabilidade, deve possuir alta resistência ao enferrujamento e corrosão, não deve soltar resíduos, deve ser ideal para o uso em utensílios de metal como panelas e tabuleiros, não deve danificar as superfícies de metal. Marca referência: Buchabrilho, Scotch-Brite, Esfrelux, Esfrebom, Flash Limp, Tinindo ou superior		
58	150	Unid	Esponja para banho cor Amarela, dupla ação (fibra e espuma). Dermatologicamente testada. Hipoalergênica. Marca de referência: 3M Ponjita, Condor, Ricca, Bettanin, Santa Maria ou superior		
59	50	Pcte	Estopa branca para polimento automotivo em algodão, embalagem com 200g. Marca referência: Limp Brilha, Vonder, 3M ou superior		
60	200	Unid.	Filme plástico transparente PVC para envolver, proteger e conservar alimentos, rolo com 28 cm x 30 m. Marca referência: Boreda, Bompack, Globo ou superior		
61	50	Unid.	Filtro de linha c/ 06 saídas - Filtro linha, tensão alimentação 110/220V, 10A, quantidade saída 6 tomadas com 3 pinos tipo fêmea com aterramento, características adicionais interruptor liga/desliga, frequência 50/60Hz. 3 metros. Marca referência: 3M, Megatron, Elgin, Foxlux ou superior.		
62	1200	Unid.	Flanela para limpeza, mínimo de 39x55 cm, em tecido de 100% algodão, amarela ou laranja, com bordas overlocadas. Marca referência: Medeiros, Flanex, Panosul, Artlimp, Encopa ou superior		
63	100	Maço	Fósforo de clorato de potássio e aglutinantes com palitos tratados com agentes inibidores de brasa, maço com 10 caixas de 40 palitos. Marca referência: Paraná, Fiat Lux ou superior		
64	60	Pcte	Fralda infantil, com aloe vera gel, com barreira anti-vazamento, tamanho 10-13 Kg (G). Pacote c/ 72unids. Marca referência: Evolution, Hipopó, Mili, Personal ou superior		
65	20	Pcte	Fralda infantil, com aloe vera gel, com barreira anti-vazamento, tamanho 5-10 Kg (M). Pacote c/ 80 unids.		





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

			Marca referência: Evolution, Hipopó, Mili, Personal ou superior		
66	20	Pcte	Fralda infantil, com aloevera gel, com barreira anti-vazamento, tamanho até 5 Kg (P). Pacote c/ 80 unids. Marca referência: Evolution, Hipopó, Mili, Personal ou superior		
67	500	Pcte	Garfo plástico descartável, transparente (marmitex simples), pacote com 50 unidades. Pra Festa, Termopot, Bellocopo, Strawplast, Copoplast, Divi Festa, Plazapel ou superior		
68	100	Unid.	Garrafa térmica 1 litro; Corpo em Polipropileno; Ampola em Vidro, devendo estar de acordo com NBR 13282:2017; Fundo de Polipropileno; Com Tampa de rosca Em Polipropileno; Com Copo; Com Alça. Marca referência: Soprano, Aladdin, Invicta, Termolar, Mor ou superior		
69	25	Unid.	Garrafa térmica 5 litros; Corpo Em Polipropileno (pp); Fundo Em Polipropileno (pp); com tampa de rosca em polipropileno (pp); com copo; com Alça. Marca referência: Aladdin, Invicta, Termolar, Soprano, Mor ou superior		
70	20	Unid.	Garrafa térmica de bomba com exclusivo sistema que não pinga, capacidade 1 litro. Possui alça. Material externo: Inox / Material interno: Ampola vidro. Dimensões: 14.4 x 11.8 x 31.3 cm; 751 g. Conservação térmica de até 6 horas. Marca referência: TermolarLúmina, Soprano, Aladdin, Invicta ou superior		
71	500	Unid.	Gel Antisséptico higienizador de mãos. Com <u>extrato de Aloe Vera</u> , testado dermatologicamente, mata 99,99% das bactérias, contendo Álcool Etílico Hidratado 70° INPM. Utilizado para completar a limpeza rotineira das mãos, não deixa resíduo. Sem enxágüe. Embalagem com 420g. Marca Referência: Asseptgel ou superior		
72	400	Galão	Gel Antisséptico higienizador de mãos. Sem fragância, testado dermatologicamente, mata 99,99% das bactérias, contendo Álcool Etílico Hidratado 70° INPM. Utilizado para completar a limpeza rotineira das mãos, não deixa resíduo. Embalagem com 4,3kg. Marca Referência: Asseptgel ou superior		
73	1400	Pcte	Guardanapo de papel branco, folha simples de alta qualidade, 22x23cm, 50x1. Marca referência: Bob, Mili, Snob, Santepel, Kitchen, Maxim ou superior		
74	1200	Pcte	Guardanapo de papel branco, folha simples de alta qualidade, 30x 30cm, 50x1. Marca referência: Bob, Mili, Snob, Santepel, Kitchen ou superior		
75	120	Cx	Hastes flexíveis com pontas de algodão, antigerme protegido contra germes, caixa com 75 unidades. Marca referência: Cotonete, Topz, Cremer, York ou superior		





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

			superior		
76	30	Unid.	Inseticida spray (multi-inseticida) que possua água como solvente e mate moscas, mosquitos e baratas, proteção de 12 horas, 380 ml . Ingredientes ativos: transflutrina 0,02%, imiprotrina 0,02%, cipermetrina 0,05%, solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes. Marca referência: SBP Multi inseticida, Raidou superior		
77	200	Unid.	Isqueiro grande, longa duração (até 3000 chamas), chama pré-ajustada. Em conformidade com o padrão ISSO 9994. Selo INMETRO. Marca referência: Bic ou superior		
78	10	Unid.	Jarra de plástico resistente com alça e tampa, capacidade 3 a 3,5 litros. Marca referência: Plasútil, Sanremo, Plasvale, Plasmont, Uninjet, Jaguar, Niquelart ou superior		
79	20	Unid.	Jarra de Vidro tipo SM Tango. Feita em vidro, com alta transparência, com capacidade de 1,5 L. Dimensões: Altura: 22cm / Largura: 12,7cm / Comprimento: 15,8cm. Marca referência: Nadir ou superior		
80	15	Kit	Kit de limpeza composto por: Balde Doblô 30 litros – 2 águas; Cabo Telescópico 1,40 m; Garra Euro Plástica; Refil Loop com cinta – 320g; Placa sinalizadora – Piso Molhado. (MOP). Marca referência: Bralímpia ou superior		
81	300	Fardo	Lã de aço fardo com 14x08 esponjas de 60 gramas. Marca referência: Assolan, Bombril ou superior		
82	300	Unid.	Lâmpada de LED 15W soquete E27, com vida útil de aproximadamente 25.000h. Marca referência: Ultra Luz, Avant, Elgin, Taschibra, Philco, Phillips, Tramontina, Ourolux ou superior		
83	200	Unid.	Lâmpada fluorescente compacta 23W / 127V, soquete E27. Marca referência: Ultra Luz, Avant, Elgin, Taschibra, Philco, Phillips, Tramontina, Ourolux, Lorenzetti, Fiat Lux ou superior		
84	300	Unid.	Lenço umedecido, pacote com 100 lenços, composição referência: aqua, propyleneglycol, peg-75 lanolin, cocamidopropylbataine, polysorbate 20, tetrasodiummedta, methylparaben, parfum, dicholorobenzylzlccohol, 2 bromo-2-nitropropane-1,3-diol. Marca referência: Isababy, Personal, Mili, Baby Sec ou superior		
85	1200	Unid.	Limpa Alumínio, indicado para lavar painéis e utensílios de alumínio. Composição referência: Ácido sulfônico, lauril éter sulfato de sódio, solvente, fragância, corante e veículo. Embalagem de 500 ml. Marca referência: Polylar – Start, Alumil, Politriz,		





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

			Limpol, Brilhax, Marinaou superior		
86	20	Unid.	Limpa fornos – com aplicador interno – 250 mL / 275 g – Composição referência: soda cáustica, espessante e água. Marca referência: Easy-off ou superior		
87	500	Unid.	Limpa vidros, frasco de 500 ml, composição referência: solventes, nonilfenol, alcooletoxilado, conservantes. Marca referência: Azulim, Limpol, Uau, Veja, Ypêou superior		
88	3000	Unid.	Limpador de cerâmicas, azulejos e rejuntas. Produto elaborado para remover sujeiras e crostas em superfícies cerâmicas. Composição referência: Ácido clorídrico, nonilfenoletoxilado, lauril éter sulfato de sódio, fragrância, corante e veículo. Embalagem de 1 litro. Marca referência: Azulim, Limpol, Uauou superior		
89	1000	Unid.	Limpador limpeza pesada, frasco com 500ml. Fórmula com álcool – composição referência: alquil benzeno sulfonato de sódio, alcalinizante, agente de controle de pH, opacificante, solventes, fragrância, corante e água. Marca referência: Veja ou superior		
90	2000	Unid.	Limpador Multiuso para uso diário, ação profunda para limpeza de banheiros, cozinhas e superfícies em geral, 500ml. Fragrâncias Limão, Floral, Laranja, etc. (Composição referência:alquil benzeno sulfonato de sódio, lauraminaóxida, alcalinizante, coadjuvantes, conservantes, agentes de controle de pH, fragrâncias e água). Marca referência: Vejaou superior		
91	30	Unid.	Lixeira com 60 litros de capacidade, com abertura da tampa através de pedal, estrutura (suporte) e pedal em metal, deve ser confeccionada em material plástico espedo e resistente. Marca referência: Arqplast, Antares, Plasútil, Santana ou superior		
92	20	Unid.	Lixeira plástica com pedal e tampa, capacidade 50 litros na cor cinza. Marca referência: Sanremo, Arqplast, Antares, Plasútil, Ecoblack, Santana ou superior		
93	60	Unid.	Lixeira plástica com tampa e pedal, capacidade 10 litros. Marca referência: Sanremo, Arqplast, Antares, Plasútil, Plasdorta, Santana ou superior		
94	150	Unid.	Lustra-móveis cremoso que contenha veículos, cera microcristalina, óleo parafínico, silicone, alcalinizantes, espessante, éster de sorbitanetoxilado, preservante, solvente alifático, perfume. Embalagem com 200 ml. Perfume de longa duração, fragrâncias: lavanda, floral ou jasmim. Marca referência: Bravo móveis ou superior		
95	500	Par	Luva de borracha látex cano longo, anatômica, antiderrapante, melhor sensibilidade, revestida		

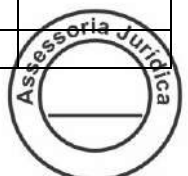




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

			internamente com flocos de algodão, cor amarela (par) tamanho G. Marca referência: Mucambo, Esfreluxou superior		
96	400	Par	Luva de borracha látex cano longo, anatômica, antiderrapante, melhor sensibilidade, revestida internamente com flocos de algodão, cor amarela (par) tamanho GG. Marca referência: Mucambo, Esfreluxou superior		
97	500	Par	Luva de borracha látex cano longo, anatômica, antiderrapante, melhor sensibilidade, revestida internamente com flocos de algodão, cor amarela (par) tamanho M. Marca referência: Mucambo, Esfreluxou superior		
98	300	Par	Luva de borracha látex natural, com 37 cm reforçada com palma diamantada, cano longo que possui detalhe sanfonado, que proporciona ajuste adequado da luva no antebraço, cor amarela (par) tamanho G. Marca referência: Dannyou superior		
99	500	Par	Luva de borracha látex natural, com 37 cm reforçada com palma diamantada, cano longo que possui detalhe sanfonado, que proporciona ajuste adequado da luva no antebraço, cor amarela (par) tamanho M. Marca referência: Dannyou superior		
100	30	Par	Luva de segurança super reforçada, confeccionada em borracha natural (látex), antiderrapante na face palmar, dedos e na ponta dos dedos, cano longo, propicia proteção do antebraço, cano longo 40cm, punho com virola, nos tamanhos P, M. Marca referência: Danny ou superior		
101	30	Par	Luva de segurança super reforçada, confeccionada em borracha natural (látex), antiderrapante na face palmar, dedos e na ponta dos dedos, cano longo, propicia proteção do antebraço, cano longo 40cm, punho com virola, nos tamanhos G. Marca referência: Danny ou superior		
102	30	Unid	Luva térmica p/ fogão em tecido. Dever ser confeccionada em material com grande resistência térmica. Deve possuir Certificado de Aprovação (C.A.). Marca referência: Perfetto, Bene Casa ou superior		
103	300	Cx	Luvas em látex descartáveis – não uso médico, com pó, tamanho G. Caixa com 100 unidades. Marca referência: Medix, Talge, Descarpack, Vabene, Volk ou superior		
104	300	Cx	Luvas em látex descartáveis – não uso médico, com pó, tamanho GG. Caixa com 100 unidades. Marca referência: Medix, Talge, Descarpack, Vabene, Volk ou superior		
105	300	Cx	Luvas em látex descartáveis – não uso médico, com		

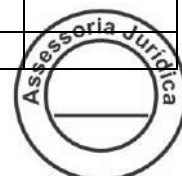




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

			pó, tamanho M. Caixa com 100 unidades. Marca referência: Medix, Talge, Descarpack, Vabene, Volk ou superior		
106	300	Cx	Luvas em látex descartáveis – não uso médico, com pó, tamanho P. Caixa com 100 unidades. Marca referência: Medix, Talge, DescarpackVabene, Volk ou superior		
107	300	Cx	Luvas em látex descartáveis de procedimentos, sem pó, tamanho M. Caixa com 100 unidades. Marca referência: Medix, Talge, Descarpack, Volk ou superior		
108	50	Cx	Luvas em látex descartáveis de procedimentos, sem pó, tamanho P. Caixa com 100 unidades. Marca referência: Medix, Talge, Descarpack, Volk ou superior		
109	100	Cx	Luvas em látex descartáveis de procedimentos, sem pó, tamanho G. Caixa com 100 unidades. Marca referência: Medix, Talge, Descarpack, Volk ou superior		
110	75	Cx	Luvas em látex descartáveis de procedimentos, sem pó, tamanho GG. Caixa com 100 unidades. Marca referência: Medix, Talge, Descarpack, Volk ou superior		
111	300	Cx	Luvas em vinil descartáveis. Caixa com 100 unidades. Tamanho GG. Marca referência: Vabene, Medix, Talge, Descarpack, Volk ou superior		
112	300	Cx	Luvas em vinil descartáveis. Caixa com 100 unidades. Tamanho M. Marca referência: Vabene, Medix, Talge, Descarpack, Volk ou superior		
113	300	Cx	Luvas em vinil descartáveis. Caixa com 100 unidades. Tamanho G. Marca referência: Vabene, Medix, Talge, Descarpack, Volk ou superior		
114	300	Cx	Luvas em vinil descartáveis. Caixa com 100 unidades. Tamanho P. Marca referência: Vabene, Medix, Talge, Descarpack, Volk ou superior		
115	15	Unid.	Mangueira antitorção para jardinagem, 30 m, alta flexibilidade, não torce, nem dobra. Recomendada para situações de uso com pressão da água de até 14 bar [203 psi] e temperatura de 50°C. Para maior resistência possui 3 camadas distintas: interna em PVC, intermediária em fio de poliéster trançado e externa em PVC. Acompanha 01 esguicho com jato regulável, 02 engates rápidos e 01 adaptador fêmea com rosca de 3/4" e redução de 1/2". O esguicho é conectado em mangueiras de 1/2", 5/8" e 3/4" através de sistema de engate rápido. Marca referência: Tramontina ou superior		
116	20	Unid.	Mangueira de Jardim 50 m, de borracha, 1/2", com		





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

			reforço em fio de poliéster que lhe confere maior resistência à pressão e durabilidade, acoplada com bico e união para torneira. Marca referência: Tramontina, Duraflex, Afa ou superior		
117	200	Cx	Marmitex de alumínio modelo prato nº 8 com tampa, fechamento manual. Caixa com 100 unid. Marca referência: Boreda, Wyda ou superior		
118	50	Cx.	Máscara cirúrgica tripla (2 camadas de TNT spunbond, 1 camada de filtro meltblown acoplado) com elástico, atóxica, com gramatura de 50 Gr/m ² ; caixa com 50 un. Marca ref.: Nobre, Medix, Descarpac, Belamask ou superior		
119	500	Unid	Máscara descartável PFF1, dobrável, azul ou verde, sem válvulaindicado para proteção contra partículas, gases e poeiras. Marca referência: 3M, Delta Plus, KSN, Atlas, Norton ou superior		
120	50	Unid.	Mop giratório 2 águas. Especificação: 2 Baldes com alça em PP e cesto em aço inox e tampa em TPR; 1 Cabo telescópico com base, cabo superior, central e inferior em aço inox, PP e ABS; 1 Refil de microfibra em poliéster e PP. Capacidades individuais: Balde de enxágue em uso - 3 L Balde de enxágue total - 4,8 L. Marca referência:Flash Limp, Wap ou superior		
121	20	Unid.	Odorizador sanitário em spray. 60 ml. Fragrância original. Composição: cymbopogon flexuosos oil, eucalyptuspeciesleafoil, citrus paradisipecoil, polysorbato 80, alcohol, aqua. Marca referência: FreeCoou superior		
122	10	Unid.	Óleo lubrificante multiuso frasco com 100 ml. Marca referência: Singer ou superior		
123	40	Unid.	Pá para lixo em plástico, com cabo longo, rosqueado, revestido em plástico. Marca referência: Santa Maria, Condor, Bettanin, Arqplast ou superior		
124	200	Pcte	Palha de aço grossa Nº 2, peso líquido 25 g. Marca referência: Aço Bom, Aço Relux, Assolan, Brillo ou superior		
125	300	Pcte	Palha de aço média Nº 0, peso líquido 25 g. Marca referência: Aço Bom, Aço Relux, Assolan, Brillo ou superior		
126	200	Pcte	Palha de aço média Nº 1, peso líquido 25 g. Marca referência: Aço Bom, Aço Relux, Assolan, Brillo ou superior		
127	100	Pcte	Palito de bambu para churrasco, pacote com 50x1. Marca referência: MSW, Natural Produtos, Talge, Natural Bambu, Junco ou superior		
128	500	Cx	Palito de fósforo de segurança, caixa com 50 palitos de 9,5cm. Marca referência: Paraná, Fiat Lux ou		





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

			superior		
129	100	Pcte	Palito de picolés, para trabalhos escolares, artesanatos e decorações. Palitos com ponta redonda, em madeira, medindo aprox. 11,5 cm x 8mm. Pct com 50 unidades. Marca referência: Talge, Theoto, Bompack, Natual Produtos, Junco, Divi Festas ou superior		
130	100	Cx.	Palito roliço de madeira, caixa com 100 palitos. Marca referência: Gina ou superior		
131	500	Unid.	Pano de microfibra. Alta absorção. Composição: 20% Poliamida + 80% Poliéster. Tamanho: 35cm x 35cm. Marca referência: Panosul ou superior		
132	200	Unid.	Pano de prato alvejado 30x 50cm, de primeira qualidade, com bordas em acabamento de overloque. Marca referência: CCA, Ober, SRA ou superior		
133	50	Unid.	Pano de prato atalhado. Dimensões: 46x65cm. Material: 100% Algodão. Gramatura: 300 g/m². Marca ref.: Teka, Panosul, Dohler ou superior		
134	100	Unid.	Pano de prato estampado 40 x 62 cm, de primeira qualidade, 100% algodão, com bordas em acabamento de overloque. Marca referência: Medeiros, Panosul, Ober, Encopa, Bene Casa, Camesa ou superior		
135	300	Pcte	Pano para limpeza multiuso, 70% viscose e 30% poliéster, elimina 99,9% dos germes e bactérias. Embalagem com 05 unidades de 60cmX33cm. Marca referência: Perfex ou superior		
136	200	Unid.	Papel Alumínio, rolo com 45 cm x 7.5 m. Marca referência: Boreda, Bompack, Wyda, Pratika, Globo ou superior		
137	250	Fardo	Papel higiênico Neutro Folha Simples , na cor branca tipo picotado, texturado (gofrado), em rolo com comprimento de 60 metros e largura de 10 cm. Produto absorvente, fabricado com fibras naturais virgens, 100% de fibras de celulose. Características adicionais: tipo extra macio e sem perfume. (ABNT NBR 15464-1:2007 - *Papel higiênico folha simples). Fardo com 16 pacotes de 4 rolos cada. marca referência: Neve, Personal, Paloma, Bob, Mili, Fofinho ou superior.		
138	2500	Pcte	Papel toalha para banheiro, branco, interfolhado, gofrado, luxo de alta qualidade para utilização em dispenser. Tamanho mínimo de 20 X 21 cm e máximo 24 X 24 cm, produzido com matéria prima 100% celulose virgem , com 2 dobras, mínimo 30g, de alta absorção (no máximo 2 fls para secagem de mãos), subdivididas em pacotes de 200 ou 250 fls. Que não produza resíduos dos picotes, pacote com 1000 unidades. Alvura: 95%. Apresentar amostra do produto com especificação detalhada do fabricante na qual comprove ser 100% celulose virgem. Marcas		





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

			referências: Isapel; Mili; Ultipaper; ExcellencePaper ou superior.		
139	10	Pcte	Pilha Alcalina (mini-pilha) 23A, 12V, L1028 cartela com 05 unidades. Marca referência: Rayovac, Elgin, Panasonic, Duracell ou superior		
140	10	Pcte	Pilha Alcalina Grande de 1,5V, cartela com 02 unidades. Marca referência: Rayovac, Panasonic, Elgin, Duracell ou superior		
141	15	Pcte	Pilha Alcalina Média de 1,5V, cartela com 02 unidades. Marca referência: Rayovac, Panasonic, Elgin, Duracell ou superior		
142	250	Pcte	Pilha Alcalina Palito (AAA) de 1,5V, cartela com 02 unidades. Marca referência: Rayovac, Panasonic, Elgin, Duracell ou superior		
143	250	Pcte	Pilha Alcalina Pequena (AA) de 1,5V, cartela com 02 unidades. Marca referência: Rayovac, Panasonic, Elgin, Duracell ou superior		
144	50	Pcte	Pilha Recarregável Palito Ni-Mh (AAA) - 1000Mah, de 1.2V, indicada para telefones e eletrônicos diversos, rendimento de até 1000 recargas. Cartela com 4 unidades. Marca referência: Rayovac, Panasonic, Duracell, Elgin ou superior		
145	250	Pcte	Pilha Recarregável Pequena (AA) – 2700mAh, de 1.2V, rendimento de até 1000 recargas. Cartela com 2 unidades. Marca referência: Rayovac, Panasonic, Duracell, Elgin ou superior		
146	200	Pcte	Pote plástico PP redondo 1000ml com tampa (freezer e microondas). Pacote com 25 unidades. Marca referência: Pra Festa, Atacoppo, Copozan, Copobras ou superior		
147	250	Pcte	Pote plástico PP redondo 500ml com tampa (freezer e microondas). Pacote com 25 unidades. Marca referência: Pra Festa, Atacoppo, Copozan, Copobras ou superior		
148	400	Pcte	Prato descartável 150 mm X 16 mm com 10 unidades. Marca referência: Pra Festa, Termopot, Bellocopo, Strawplast, Copoplast, Divi Festa, Copobras ou superior		
149	300	Pcte	Prato descartável 21 cm 10x1, produto normatizado. Marca referência: Pra Festa, Termopot, Bellocopo, Strawplast, Copoplast, Divi Festa, Copobras ou superior		
150	300	Unid.	Prato fundo em vidro cristalino e transparente. Dimensões aproximadas: 22,2 cm x 3,2 cm. Pode ir ao micro-ondas e geladeira. Marca referência: Duralex, Nadir ou superior		
151	40	Pcte	Prendedor de roupas de plástico. Embalagem com 12 unidades. Marca referência: Paraná, Esfrebom,		





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

			Gaboardi, Fiat Lux, Florini ou superior		
152	100	Pcte	Prendedor/Pregador de roupa em madeira, de alta resistência e qualidade com molas flexíveis galvanizadas e duráveis. Medidas aprox.: 7,5 cm x 1 cm. Pacote com 12 unidades. Marca referência:Paraná, Esfrebom, Gaboardi, Fiat Lux, Florini, Primavera ou superior		
153	50	Pcte	Prendedor/Pregador de roupa em plástico reforçado (polipropileno injetado), de alta resistência e qualidade, com molas duráveis em aço temperado. Medidas aprox.: 8 cm x 3 cm. Pacote com 12 unidades. Marca referência:Paraná, Esfrebom, Gaboardi, Fiat Lux, Florini, Primavera ou superior		
154	100	Unid.	Protetor facial ("face shield") em acrílico transparente (100% transparente), deve apresentar medidas 28cmx23,5cm, deve possuir suporte anatômico com espuma para encaixe na cabeça, produto deve ser leve de forma a minimizar incômodos, deve apresentar distanciamento adequado da face de forma a permitir uso de óculos e máscaras. Marca referência: 3M, Homem Raiz, Winner, SalvaPé ou superior		
155	400	Pcte	Rede para prender e proteger os cabelos c/ 100 unidades, deve possuir elástico resistente ao afrouxamento e rede resistente a rasgos. Marca referência: Prevemax, Inoven ou superior		
156	300	Unid.	Refil mop giratório de 100% microfibra em poliéster e PP. Medidas do refil aberto: 40 x 40 x 3 cm. Marca referência: Flash limp, Wap ou superior		
157	150	Unid.	Refil Mop Úmido Loop com cinta – 320g. Composição: 85% Algodão e 15% Poliéster; Comprimento: 35 cm; Largura: 17 cm; Altura: 6 cm. Marca referência: igual ou superior a Bralímpia.		
158	150	Unid.	Rodo de estrutura plástica de 40 cm, borracha dupla, cabo em madeira revestido em plástico, com no mínimo 1,20 m de comprimento. Marca referência: Ideal, Terreiro, Borboleta, Condor, Bettanin, Santa Maria ou superior		
159	150	Unid.	Rodo de estrutura plástica de 40 cm, borracha dupla, cabo em metal revestido em plástico, com no mínimo 1,20 m de comprimento. Marca referência: Ideal, Terreiro, Borboleta, Condor, Bettanin, Santa Maria ou superior		
160	250	Unid.	Rodo de estrutura plástica de 60 cm, borracha dupla, cabo em madeira revestido em plástico, com no mínimo de 1,20 m de comprimento. Marca referência: Ideal, Terreiro, Borboleta, Condor, Bettanin, Santa Maria ou superior		





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

161	250	Unid.	Rodo de estrutura plástica de 60 cm, borracha dupla, cabo em metal revestido em plástico, com no mínimo de 1,20 m de comprimento. Marca referência: Ideal, Terreiro, Borboleta, Condor, Bettanin, Santa Maria ou superior		
162	400	Pcte	Sabão em barra glicerinado neutro 1x5x180g, devendo ser testado dermatologicamente, elaborado com puríssima matéria prima, ser firme e de alta durabilidade. Composição referência: Sabão de Ácidos Graxos Láuricos, Sabão de Ácidos Graxos Esteáricos, Sabão de Ácidos Graxos Oleicos, Coadjuvante, Glicerina, Agente Anti-redepositante e Água. Marca referência: igual ou superior a Ypê.		
163	3000	Unid.	Sabão em pó 400 g, rendimento de 5 lavagens, com enzimas ativas, limpa, perfuma e tira as manchas. Quando misturado em água deverá apresentar boas condições de formação de espuma e completa dissolução. Acondicionado em caixas de papelão ou sachê, onde constem marca ou nome, instruções de uso, lote, data de fabricação, prazo de validade. Composição referência: Tensoativo Aniônico, Alcalinizante, Sequestrante, Carga, Coadjuvantes, Branqueador Optico, Corante, Enzimas, Agente Antirredepositante, Fragrância e Água. Componente Ativo: Linear Alquil Benzeno, Sulfonato de Sódio, Contém Tensoativo Biodegradável. Marca referência: Omo, TixanYpê, Brilhante ou superior.		
164	550	Unid.	Sabão em pó sanitizante para tecidos e roupas (Sanitiza & Higieniza), rende 20 lavagens, combate germes/bactérias, com ativo concentrado, pó ultrafino de rápida dissolução. <i>Composição: Ativo, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, enzimas, catalizadores biológicos, branqueador óptico, corante, fragância. Princípio ativo: Alquil Benzeno Sulfonato de sódio: 15% P/P e Tensoativo biodegradável.</i> Caixa de papelão ou sachê contendo 1,6kg. Marca referência: Omo, Brilhante, TixanYpê ou superior		
165	650	Unid.	Sabonete branco, suave, que contenha óleo de amêndoas e hidratantes, 85g. Embalagem unitária em plástico ou papel. Marca referência: Palmolive, Lux ou superior		
166	100	Galão	Sabonete líquido antisséptico sem aroma – destinado à higienização das mãos, deve ter como princípio ativo a substância “Triclosan”, deve possuir largo espectro de ação sobre microrganismos, deve ser biodegradável, deve ser adequado para uso em ambientes escolares e hospitalares. Deve ser apresentado em embalagem com 5 litros de capacidade (galão). Composição referência: Triclosan, sodiumlauryl sulfate, cocamidodea,		





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

			sodiumchloride, sodiumlaureth sulfate / cocamidopropylbetaine / glycoldistearate, CI 19.140 e aqua. Princípio ativo: Triclosan– 0,1%. Marca de referência: Asseptgel®(Sabonete Antisséptico) ou superior.		
167	100	Galão	Sabonete líquido cremoso, glicerinado, PH neutro, galão com 5 litros , dermatologicamente testado. Fragância de Erva Doce ou outras. Composição referência: Aqua; SodiumC10-16 Pareth-2 Sulfate; C12-13 Pareth-2; Sodium Sulfate; SodiumChloride; Cocamide Dea; Methylchloroisothiazolinone; Glicol Distearate; SodiumLaureth Sulfate; Parfum; Citric Acid. Marca referência: PétaIa de Flores ou superior		
168	20	Galão	Sabonete líquido de erva doce. Composição referência: Aqua, sodiumlaureth sulfate, cocamidopropylbetaine, sodiumchloride, parfum, sodiumbenzoate, citricacid, glycerin, tetrasodium EDTA, PPG-9, rosa gallicaflowerextract, jasminumofficinaleflowerextract, prunusamygdalusdulcisoil, nelumbiumspeciosumfloweroil, hydrolyzedsilk, menthaarvensisleafoil, cymbopogon martini oil, sodiumhydroxide, citral, hexylcinnamal. Marcas ref.: PétaIa de Flores, Lux, Dove, Hidraderm, Rexona ou superior. Galão 5L		
169	50	Unid.	Sabonete líquido infantil, 400 ml, hipoalergênico, desenvolvido com ingredientes suaves, glicerinado, desenvolvido especialmente para a pele do bebê. Fórmula dermatológica e oftalmologicamente testada, não irrita os olhos nem a pele, proporcionando uma limpeza suave e segura. Composição referência: Aqua/água purificada, CocamidopropylBetaine/cocoamidopropilbetaína, PEG-80 SorbitanLaurate/polissorbato 20, Glycerin/glicerol, PEG-150 PentaerythritylTetrastearate/tetraestearato de polietilenoglicol-150 pentaeritritila, PPG-2 HydroxyethylCocamide/hidroxietilcocamida polipropilenoglicol-2, DecylGlucoside/decil glicosídeo, Phenoxyethanol/fenoxietanol, SodiumMethylCocoylTaurate/ metil cocoiltaurato de sódio, SodiumBenzoate/benzoato de sódio, Citric Acid/ácido cítrico, Parfum/fragrância, Ethylhexylglycerin/etilhexilglicerina. Marca de referência: Johnson's Baby ou superior		
170	150	Unid.	Saboneteira com tela proteção, feita em material resistente (polipropileno). Dimensões: 12 cm x 4.5 cm x 8.5 cm. Marca referência: Sanremo, Lully, Jaguar, Plasútil ou superior		





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

171	1000	Unid.	Saco de chão alvejado padrão, 100% algodão, tamanho 41x68 cm. Marca referência: Panosul, Medeiros, CCA ou superior		
172	1000	Unid.	Saco de chão pardo especial timbrado, 100% algodão, tamanho 56x82 cm. Marca referência: Panosul, Medeiros, CCA ou superior		
173	500	Unid.	Saco de chão timbrado 100% 56x82 cm. Marca referência: Panosul, Medeiros, CCA, Têxtil Tecefio ou superior		
174	200	Pcte	Saco de papel 11x15cm para pipoca na cor branca c/ 100 unid. Marca referência: Divi Festas, Junco ou superior		
175	700	Pcte	Saco para lixo hospitalar branco leitoso p/ 100 litros. Classe II. Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/ infectantes, altura 105 cm e largura 75 cm, constituído de polietileno de alta densidade (PEAD) virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. Saco com solda lateral reta, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio de áreas por onde circula. Impressão de simbologia de material infectante de acordo com a NBR 7500. Pacote com 5 unidades. Observação: obrigatório a apresentação de laudo de laboratório credenciado pelo INMETRO junto com a amostra, (contendo a massa média) que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT 9191 /2008.		
176	750	Pcte	Saco para lixo hospitalar branco leitoso para 50 litros. Classe II. Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/ infectantes, altura 80 cm e largura 63 cm, constituído de polietileno de alta densidade (PEAD) virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. Saco com solda lateral reta, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio de áreas por onde circula. Impressão de simbologia de material infectante de acordo com a NBR 7500. Pacote com 10 unidades. Observação: obrigatório a apresentação de laudo de laboratório credenciado pelo INMETRO junto com a amostra, (contendo a massa média) que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT 9191 /2008.		
177	8000	Pcte	Saco Plástico Preto para Lixo Super Reforçado , capacidade 100 L . Classe I. Confeccionado com		





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

			matéria prima mais resistente. Medidas: 0,75 m de altura x 1,05 m de largura (conforme tabela 1 de comercialização da NBR 9191), capacidade 20kg, confeccionado com resina termoplástica virgem. Solda lateral, reta, contínua e homogênea. Pacote com 5 unidades. Observação: obrigatório a apresentação de laudo de laboratório credenciado pelo INMETRO junto com a amostra, (contendo a massa média) que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT 9191 /2008.		
178	1000	Pcte	Saco preto para lixo 15 L. Classe I. Medidas: 0,58 m de altura x 0,39 m de largura (conforme tabela 1 de comercialização da NBR 9191), capacidade 3kg, confeccionado com resina termoplástica virgem. Solda lateral, reta, contínua e homogênea. Pacote com 20 unidades. Observação: obrigatório a apresentação de laudo de laboratório credenciado pelo INMETRO junto com a amostra, (contendo a massa média) que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT 9191 /2008.		
179	700	Pcte	Saco Plástico Preto para Lixo, capacidade 100 L . Classe I. Medidas: 0,75 m de altura x 1,05 m de largura (conforme tabela 1 de comercialização da NBR 9191), capacidade 20kg, confeccionado com resina termoplástica virgem. Solda lateral, reta, contínua e homogênea. Pacote com 5 unidades. Observação: obrigatório a apresentação de laudo de laboratório credenciado pelo INMETRO junto com a amostra, (contendo a massa média) que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT 9191 /2008.		
180	300	Pcte	Saco Plástico Preto para Lixo, capacidade 30 L . Classe I. Medidas: 0,62 m de altura x 0,59 m de largura (conforme tabela 1 de comercialização da NBR 9191), capacidade 6 kg, confeccionado com resina termoplástica virgem. Solda lateral, reta, contínua e homogênea. Pacote com 10 unidades. Observação: obrigatório a apresentação de laudo de laboratório credenciado pelo INMETRO junto com a amostra, (contendo a massa média) que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT 9191 /2008.		
181	500	Pcte	Saco Plástico Preto para Lixo, capacidade 50 L . Classe I. Medidas: 0,80 m de altura x 0,63 m de largura (conforme tabela 1 de comercialização da NBR 9191), capacidade 10kg, confeccionado com resina termoplástica virgem. Solda lateral, reta, contínua e homogênea. Pacote com 10 unidades. Observação:		





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

			obrigatório a apresentação de laudo de laboratório credenciado pelo INMETRO junto com a amostra, (contendo a massa média) que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT 9191 /2008.		
182	1000	Pcte	Saco Plástico Verde para Lixo, capacidade 100 L . Classe I. Medidas: 0,75 m de altura x 1,05 m de largura (conforme tabela 1 de comercialização da NBR 9191), capacidade 20kg, confeccionado com resina termoplástica virgem. Solda lateral, reta, contínua e homogênea. Pacote com 5 unidades. Observação: obrigatório a apresentação de laudo de laboratório credenciado pelo INMETRO junto com a amostra, (contendo a massa média) que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT 9191 /2008.		
183	3	Pcte	Sacola plástica branca 25x35 fabricada em Polietileno Virgem de Alta Densidade (PEAD), 100% higiênicas, atóxicas e inodoras. Possui as alças tipo camiseta. Pacote com 500 um. Marca referência: Libreplast, Mineirinho, Polieplastic, Azul Pack, Solplastic, Econopack		
184	3	Pcte	Sacola plástica branca 30x40 fabricada em Polietileno Virgem de Alta Densidade (PEAD), 100% higiênicas, atóxicas e inodoras. Possui as alças tipo camiseta. Pacote com 500 um. Marca referência: Libreplast, Mineirinho, Polieplastic, Azul Pack, Solplastic, Econopack		
185	100	Unid.	Sanitizante para alimentos: deve ser próprio para sanitização de frutas e hortaliças, deve possuir como princípio ativo a substância "Tricloroisocianúrico" ou "Hipoclorito de Sódio", deve apresentar a orientações para diluição, deve ser eficaz na eliminação de microrganismos de origem fecal, deve apresentar diluição de 5g para cada 1 litro de água limpa. Marca referência: Startclor® ou superior. Embalagem de 1 litro		
186	40	Unid.	Sanitizante para tecidos e roupas. Tira manchas sem cloro. Para roupas brancas e coloridas que remove 99,9% dos germes e bactérias. Embalagem 2L. Composição: Peróxido De Hidrogênio (4%), Tensoativo Aniônico, Tensoativo não Iônico, Estabilizante Sequestrante, Fragrância, Corante e Água. Marca ref. Brilhante Utile, Vanishou superior		
187	50	Unid.	Saponáceo em pó com detergente, embalagem com 300 grs. Marca de referência: SapóleoRadium Bombril, Cif ou superior		
188	30	Pcte	Saquinho plástico para Hot Dog, 20x12cm, cor branco leitoso. Pcte com 50 unid. Marca referência: Divi		





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

			Festas, Junco ou superior		
189	70	Unid	Shampoo frasco com 325 ml. Composição referência: Aqua, SodiumLaureth Sulfate, CocamidopropylBetaine, PotassiumChloride, GlycolDistearate, Parfum, Carbomer, Cocamide Mea, DisodiumEdta, HydroxypropylMethylcellulose, Guar HydroxypropyltrimoniumChloride, Mica, DmdmHydantoin, Peg-45M, Titanium Dioxide, EthylhexylMethoxycinnamate, Dimethiconol, Ceramide 2, Methylchloroisothiazolinone, Methylisothiazolinone, Ci 17200, BenzylSalicylate, ButylphenylMethylpropional, Citronellol, HexylCinnamal, Citric Acid, SodiumHydroxide. Marca de referência: Seda Ceramidas ou superior		
190	10	Unid.	Suporte plástico para galão de água de 20 litros com torneira. Marca referência: Drima ou superior		
191	60	Unid.	Tapete produzido em vinil (PVC), deve possuir borda vedante com espessura de 10mm. Antiderrapante, antichamas, antifungos, lavável. Borda elaborada para impedir o vazamento de líquidos sanitizantes, deve promover contato direto com a sola dos calçados. Medidas 60x40 ou tamanhos aproximados. Marca referência: Clássica, Clink ou superior		
192	100	Unid.	Tapete tipo artesanal 40x60, cores variadas. Composição 100% algodão. Marca referência: CCA, Tapajós, Panosul, Alis, SRA ou superior		
193	100	Unid.	Tê Plug Benjamin Adaptador para tomadas 2 pinos 10/20A. Marca referência: Margirius, Fame, Pial ou superior		
194	25	Unid.	Tira manchas em pó, 120g, remove as manchas e as de suor. Composição: percarbonato de Sódio, Enzimas, Tensoativos Aniônicos, Tensoativo não iônicos, Hidrótopo, Coadjuvantes e Fragrância – Marca de referência: Vanish, Ypê ou superior.		
195	25	Unid	Tira manchas em pó, 450g recupera branco nas lavagens, composição: percarbonato de sódio, hidrótopo, tensoativo não iônico, tensoativo aniônico, enzimas, branqueador óptico e coadjuvantes- Marca de referência: Vanish, Ypê ou superior.		
196	200	Unid.	Toalha de banho 70 cm x 135 cm, 100% algodão, fio penteado. Marca ref. Artex, Teka, Santista, Panosul, Dohlerou superior.		
197	200	Unid.	Toalha de mão 23x21 cm, tecido felpudo 100% algodão, fio penteado. Marca ref. Artex, Teka, Santista, Panosul, Dohlerou superior.		
198	400	Pcte	Toalha de papel picotada e gofrada, 100% de celulose, papel não reciclado, extra branco 22x20cm, pacote com 2 rolos. Marca de referência: Mili, Snob, Bob ou		





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

			superior		
199	100	Unid.	Toalha de rosto em tecido felpudo, 100% algodão. Medida aproximada 41cm x 65m. Marca ref. Artex, Teka, Santista, Panosul, Dohlerou superior.		
200	10	Unid.	Torneira plástica para filtro ou bebedouro, com rosca longa. Marca referência: Click, Karina, JHM Plastic, Ics, Gama ou superior		
201	40	Pcte	Touca sanfonada descartável, branco, com elástico. Pcte com 100 um. Composição referência: polipropileno não tecido. Marca referência: Medix, Talge, Descarpack, Vabene, Volk ou superior		
202	40	Unid.	Vassoura de Bruxa limpa-teto em sisal com cabo longo em madeira com tamanho mínimo de 2 metros. Marca referência: Coqueiro ou superior		
203	200	Unid	Vassoura de material sintético, cerdas de nylon plumadas e cabo de alumínio plastificado, com cerdas cruzadas. Marca referência: Condor, Bettanim, Noviça, Santa Maria ou superior		
204	100	Unid.	Vassoura de pêlo sintético de 40 cm, cepa em plástico, cabo de madeira revestido em plástico comprimento mínimo de 1,20 m, cerdas com 5 cm. Marca referência: Terreiro, Ideal ou superior		
205	70	Unid.	Vassoura de pêlo sintético de 60 cm, cepa em plástico, cabo de madeira revestido em plástico comprimento mínimo de 1,20 m, cerdas com 5 cm. Marca referência: Terreiro, Ideal ou superior		
206	1200	Unid	Vassouras de piaçava. Marca referência: igual ou superior à marca TERREIRO. REQUISITOS GERAIS 1.1. DESCRIÇÃO / MATÉRIA-PRIMA Vassoura de piaçava com cabo de madeira fixado ao taco e este ao corpo através do revestimento com folha deflandres. 1.2. CABO Em madeira resistente e com formato cilíndrico, deverá ser lixado, isento de nós, superfície lisa, sem qualquer forma pontiaguda, tendo ainda a ponta superior arredondada e a outra firmemente presa ao taco. 1.3. TACO Em madeira com furação central lisa ou roscada para receber o cabo que deverá ficar rigidamente preso. 1.4. CORPO Em madeira com formato trapezoidal adequado para receber os fios de piaçava que deverão ser distribuídos entre este e o taco. 1.5. PIAÇAVA Deverá ser selecionada e beneficiada. Os fios deverão ser contínuos e com rigidez adequada para varrição de piso áspero. Não serão aceitos fios provenientes de		





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

			<p>crina vegetal tingida.</p> <p>1.6. REVESTIMENTO O revestimento do conjunto taco corpo e piaçava, deverá ser feito com folha de flandres litografada ou lisa sem oxidação ou rebarbas, devendo ser pregado.</p> <p>1.7. EMBALAGEM As vassouras deverão vir firmemente amarradas em conjuntos de 6 (seis) ou 12 (doze) unidades de modo a não se soltarem por ocasião do transporte ou estocagem.</p> <p>2. REQUISITOS ESPECÍFICOS</p> <p>2.1. CARACTERÍSTICAS GEOMÉTRICAS</p> <p>2.1.1 CABO Comprimento útil aproximado de 1,20 cm Diâmetro aproximado de 3,0 cm PRODUTO: VASSOURA DE PIAÇAVA</p> <p>2.1.2 TACO Largura aproximada de 4,0 cm</p> <p>2.1.3 PIAÇAVA FIXADA AO CONJUNTO Altura livre da piaçava (mínimo) 15 cm Medida do leque (aproximada) 30 cm</p>		
207	150	Unid.	Xícara de café com pires. Fabricado em vidro cristalino, transparente. Pode ir ao micro-ondas e geladeira – capacidade 90 ml. Marca referência: Duralex, Nadir ou superior		
208	150	Unid.	Xícara de chá com pires. Fabricado em vidro cristalino, transparente. Pode ir ao micro-ondas e geladeira – capacidade 240 ml. Marca referência: Duralex, Nadir ou superior		





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

ANEXO II

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º

O Município de Pains, com sede na Praça Tonico Rabelo, 164 - Centro, na cidade de Pains - MG, inscrito no CNPJ sob o nº 20.920.575/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Itamar Rafael de Castro**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS **PAL nº 023/2025, Pregão Eletrônico nº 003/2025**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 010/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA USO NOS DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE PAINS/MG.**

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Conforme mapa de apuração, ficam estimados os valores abaixo discriminados:

- I. Nome da empresa e valor estimados
- II. Nome da empresa e valor estimados
- III. Nome da empresa e valor estimados

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.





Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos; e

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas nesta Ata.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7, observando o item 4.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.





Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

5.2. A empresa que receber Ordem de Compra anterior ou na data que efetuou protocolo de solicitação de reequilíbrio econômico e financeiro, deverá cumprir com o prazo de entrega estabelecido, sem possibilidade de prorrogação do período, sem ônus ao Município, haja vista o período de dias necessários para os tramites internos de deferimento ou indeferimento.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

- 7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto nº 010/2024; ou
- 7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 7.2. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 7.4.1. Por razão de interesse público;
- 7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 010/2024.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1. Efetuar pagamento à contratada no prazo e forma estipulados neste contrato, mediante a entrega de Nota Fiscal/Fatura, de conformidade com as autorizações expedidas pelo Executivo Municipal.
- 8.2. Publicar o extrato do presente contrato na Imprensa Oficial do Município.
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

8.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos e serviços executados com as especificações constantes no Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento.

8.5. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido, no prazo de 12 (doze) horas.

8.6. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão e ou servidor especialmente designado.

8.7. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos.

8.8. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.9 Demais obrigações elencadas no Edital e seus anexos.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Responsabilizar-se-á pela execução do objeto especificado na presente ata.

9.2. Responsabilizar-se-á por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de sua contratação necessária à entrega do objeto contratual, inclusive encargos relativos à legislação trabalhista e quaisquer outros decorrentes dos serviços constantes do presente contrato, bem como aquelas especificadas na proposta.

9.3. Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados pela contratada, seus empregados ou prepostos, ao contratante ou a terceiros.

9.4. Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme Lei 14.133/21.

9.5. Em caso de imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas pela Contratante, substituir o objeto fornecido no prazo de 12 (doze) horas.

9.6. Cada execução do serviço deverá ser efetuado mediante Ordem de Fornecimento da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício ou e-mail, devendo dela constar: a data, o valor unitário do serviço, a quantidade pretendida, o carimbo e a assinatura do responsável.

9.7. Demais obrigações elencadas no Edital e seus anexos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

10. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

10.1. As mercadorias, objeto do presente Processo, serão entregues de acordo com os pedidos, num prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Pains – MG, situado na Praça Tônico Rabelo, 164, Centro, Pains – MG, aberto das 7h às 11h e de 13h às 16h, de segunda a sexta-feira, mediante a apresentação de Ordem de Fornecimento, devidamente assinada pela autoridade competente, se comprometendo a arcar com as despesas de entrega do objeto. Também haverá entrega nas Escolas Municipais; Hospital Municipal; Centro Administrativo e CRAS; bem como quaisquer outros setores dentro do Município de Pains/MG, no mesmo horário e dias informados anteriormente.

10.2. As mercadorias, equipamentos e serviços deverão ser entregues / executados juntamente com a nota fiscal.

10.3. Aceitos os bens e serviços, será procedido o atesto na Nota Fiscal, autorizando o pagamento.

10.4. Não aceito o(s) bem(s) entregue(s) ou serviço(s) executados(s), será comunicado à empresa adjudicatária, para que proceda a respectiva e imediata substituição, em um prazo não superior a 03 (três) dias corridos, para que se possa adequar o solicitado com o cotado com o efetivamente entregue, de forma a atender àquilo que efetivamente se pretendia adquirir.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado em até **30 (trinta) dias após a entrega das mercadorias**, oportunidade em que deverá ser apresentada a Nota Fiscal / Fatura, de acordo com as exigências administrativas em vigor, conforme definições contidas no Edital; sendo que, recaindo sobre dias não úteis, o termo final será prorrogado para o dia útil subsequente. O pagamento será por meio de ordem bancária em conta corrente da CONTRATADA, Banco: __, Agência: nº. __ Conta Corrente: nº __, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual não tenha concorrido.

11.2. **A nota fiscal deverá ser emitida com destaque do Imposto de Renda OU justificativa da não retenção de acordo com o Decreto Municipal 92/2023 e INRFB 1.234/2012 e IN RFB 2145/2023.**

11.3. **Se a Nota Fiscal for emitida sem a retenção OU uma justificativa fundamentada, a mesma será devolvida para a emissão correta.**

11.4. O CNPJ constante da nota fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, nota de empenho e vinculado à conta corrente da Contratada.

11.5. A Nota Fiscal correspondente deverá constar o número do procedimento licitatório e Registro de Preços que lhe deu origem, e ser entregue pela licitante vencedora diretamente ao representante da Prefeitura Municipal de Pains, que somente atestará a





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

entrega das mercadorias e liberará a referida Nota Fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela licitante vencedora, todas as condições pactuadas.

11.6. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à licitante vencedora, pelo representante da Prefeitura Municipal de Pains e o pagamento ficará pendente até que a empresa providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Pains.

11.7. Em hipótese alguma haverá pagamento antecipado.

12. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

12.1. O Município de Pains, exercerá a fiscalização, através do servidor designado **MAURO NUNES BERALDO**, que verificará a procedência das mercadorias ofertadas, comprovando a qualidade das mesmas e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora. Verificada a irregularidade, serão aplicadas as sanções previstas.

12.2. As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de Pains, em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto.

12.3. A gestão da Ata será realizada pelo(a) servidor(a), **Secretário(a) Municipal Adjunto(a) de Fazenda e Administração.**

13. DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

13.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto na hipótese, devidamente comprovada, de ocorrência de situação prevista na Lei nº 14.133/21, ou em caso de redução dos preços praticados no mercado.

13.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na Lei nº 14.133/21, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

13.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, ou, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Prefeitura Municipal para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

13.4. Para o reajustamento será necessária a apresentação dos seguintes comprovantes:





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

- a) Notas Fiscais de compras por parte do contratado referente ao seu distribuidor, tanto da Nota Fiscal da época do início do contrato, decorrente desta licitação, como da Nota Fiscal por ocasião do suposto aumento;
- b) Revista, jornal e/ou periódico, demonstrando o aumento do preço de um determinado item dentro do mercado;
- c) Planilha de custos compreendendo o custo do produto e demais componentes (impostos, transporte, funcionários, etc.).

13.4.1. Sem a apresentação destes documentos não há como justificar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata quanto ao item licitado.

13.5. A **marca** cotada na proposta licitatória deverá constar nas notas fiscais apresentadas para realinhamento.

13.6. A empresa que receber Ordem de Compra anterior ou na data que efetuou protocolo de solicitação de reequilíbrio econômico e financeiro, deverá cumprir com o prazo de entrega estabelecido, sem possibilidade de prorrogação do período, sem ônus ao Município, haja vista o período de dias necessários para os tramites internos de deferimento ou indeferimento.

14. DAS PENALIDADES

14.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

14.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

14.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Decreto nº 010/2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto nº 010/2024).

15. CONDIÇÕES GERAIS

15.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

Pains – MG, ___ de _____ de 20__

ITAMAR RAFAEL DE CASTRO
Prefeito Municipal

NOME
Fornecedor





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO()	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CIDADE:
CEP:	E-MAIL:
TELEFONE:	FAX:
CONTATO DA LICITANTE:	TELEFONE:
BANCO DA LICITANTE:	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:
Nº DA AGÊNCIA:	

Registro de preços para aquisição de material de limpeza e higiene para uso nos diversos setores do município de Pains/MG.

ITEM	QTDE	UN.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR T.
1	1200	Unid.	Ácido muriático (ácido clorídrico) limpa pedras desincrustante para limpeza de pisos, paredes e vasos sanitários. Embalagem com tampa de rosca/lacre contendo 1 litro. Marca referência: Marina, Clarix ou superior			
2	50	Unid.	Adesivo Instantâneo Universal - Cola porcelana, metal, borracha, couro, madeira, papel, plástico e outros. Frasco com tampa rosqueável contendo 5g - Composição referência: Etilcianoacrilato; 6,6'-di-terc-butil-2,2'-metilenodi-p-cresol - Marca referência: Super BonderLoctiteou superior.			
3	5000	Unid.	Água Sanitária, alvejante e desinfetante de uso geral. Cloro ativo, alvejante com ação germicida e bactericida. Composição referência: hipoclorito de sódio, estabilizante, alcalinizante e água. Teor de cloro ativo:			





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

			entre 2,0 e 2,5% p/p. Embalagem de 1 litro. Marca referência: Marina, Classic, Qboa, Tuff ou superior			
4	6000	Unid.	Álcool 70° (Álcool Etilico Hidratado 70° INPM - desinfetante hospitalar para superfícies fixas e artigos não críticos) embalagem de 1 litro. Marca referência: Start, Tupi, Santa Cruz, Safra, Linex ou superior			
5	50	Pcte	Algodão (rolo/bola) hidrófilo de 50g. Marca ref.: Apolo, Topz, Cremer ou superior			
6	100	Galão	Amaciante 5L hipoalergênico. Composição referência:Princípio ativo, dialquiloxiethylhidroxietil metil amônio metil sulfato, tensoativo não iônico, coadjuvantes, atenuador de espuma, espessante, sequestrante, conservante, fragrância e água. Marcas ref.: Ypê, Confort, Baby Soft, Amacitel, Marina ou superior			
7	1200	Unid.	Aparelho de barbear descartável, com 02 lâminas inoxidáveis revestidas com cromo para evitar a oxidação e fito lubrificante – marca referência: Prestobarba Gillette, Bic Comfort ou superior.			
8	100	Unid.	Avental de napa para cozinha tamanho aproximado de 50x70. Marca ref. Medeiros ou superior.			
9	100	Unid.	Avental de PVC reforçado, deve ser impermeável, de cor branca, com forro interno em poliéster, 0,60x0,95m de largura/comprimento, revestimento externo deve ser resistente a danos mecânicos, as tiras para amarração devem ser soldadas eletronicamente, deve possuir acabamento nas laterais por costura ou solda eletrônica. Marca ref. Medeiros ou superior.			
10	100	Unid.	Avental de PVC reforçado, emborrachado deve ser impermeável, de cor branca, com forro interno em poliéster, 0,58x0,75m de largura/comprimento, revestimento externo deve ser resistente a danos mecânicos, as tiras para amarração devem ser soldadas eletronicamente, deve possuir acabamento nas laterais por costura ou solda eletrônica. Apresentar amostra. Marca ref. Medeiros ou superior.			
11	100	Unid.	Avental emborrachado, deve ser impermeável, de cor branca, com forro interno em poliester, 0,60x1,20m de			





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

			largura/comprimento, revestimento externo deve ser resistente a danos mecânicos, as tiras para amarração devem ser soldadas eletronicamente, deve possuir acabamento nas laterais por costura ou solda eletrônica. Marca ref. Medeiros ou superior.			
12	100	Unid.	Balde em plástico resistente, cor preta, com alça de metal, capacidade 12 litros. Marca referência: Balde Plastic, Arqplast, Vonder, Sanremo, Ecoplastic, Atlas ou superior			
13	150	Unid.	Bateria CR2032 3V – Micro Lithium – Marca referência: Rayovac, Panasonic, Duracell, Elgin ou superior.			
14	30	Pcte	Bicarbonato de sódio – pcte 500g. Marca referência: Pirata, Pachá, Ki-Flor, K-Delícia ou superior			
15	20	Unid.	Bico metálico para torneiras de ½”, com rosca. Marca referência: Garden ou superior			
16	20	Unid.	Bico plástico para torneiras de ½”, com rosca. Marca referência: Garden, Tramontina, Plasbohn ou superior			
17	200	Unid.	Bobina de saco plástico 25 x 35cm: Transparente, picotado, de alta densidade, resistente, atóxico, inodoro. Próprio para alimentos. Rolo bobina com 550 unidades. Deve possuir capacidade mínima de 3 Kg. Marca referência: Polinova, Libreplast, Maxsold ou superior			
18	100	Unid.	Bobina de saco plástico 35 x 50cm: Transparente, picotado, de alta densidade, resistente, atóxico, inodoro. Próprio para alimentos. Rolo com 500 unidades. Deve possuir capacidade mínima de 3.300 Kg. Marca referência: Polinova, Libreplast, Maxsold ou superior			
19	100	Unid.	Bobina de saco plástico 40 x 60cm: Transparente, picotado, de alta densidade, resistente, atóxico, inodoro. Próprio para alimentos. Rolo com 500 unidades. Deve possuir capacidade mínima de 4 Kg. Marca referência: Polinova, Libreplast, Maxsold ou superior			
20	150	Unid.	Borrifador Spray com gatilho, frasco com capacidade de 500ml. Feito em plástico, usado para borrifar água, álcool e produtos líquidos de limpeza em geral. Marca referência Plasútil, Catuai, Nobre, Tiba,			





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

			Plasduram ou superior.			
21	120	Par	Bota cano longo Bb87 (numeração 35 a 46), com CA, de borracha branca em EVA, resistente a produtos químicos - Isolação contra o frio - Isolação elétrica. Solado composto por uma borracha especial, com Tecnologia Super Grip, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto (o mais elevado nível de teste escorregamento). Marca referência: Soft Works ou superior.			
22	250	Par	Bota de cano curto Bb85 profissional (numeração 35 a 46) de borracha branca em EVA super leve e confortável, de fácil higienização. Isolante ao frio e antiderrapante. Cabedal antimicrobiana. Palmilha antimicrobiana. Solado composto por uma borracha especial, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol. Fechado na parte superior e traseira, o calçado atende plenamente as exigências da da Segurança e Saúde dos Trabalhadores. Marca referência: Soft Works Light Boots ou superior			
23	300	Par	Botina de segurança EPI em Couro com solado macio e biqueira. Produto com certificado de aprovação (CA) - Botina de segurança em couro nobuck - Biqueira de plástico resistente a trabalhos pesados, trazendo segurança ao pé - Calçado ocupacional de uso profissional - Cano com forro em poliéster, colarinho acolchoado dublado forrado com manta, dorso com espuma, fechamento sem cadarço . FICHA TÉCNICA - Palmilha ortopédica de montagem sintética em tecido antimicrobicos - Solado em uma ou duas camadas de poliuretano (PU), bi densidade injetado diretamente no cabedal com sistema strobel, camada (entressola) macia e leve proporcionando maior conforto e resistência, com sistema shock absorvedor para melhor mobilidade ao caminhar. APLICAÇÃO: Proteção dos pés e tornozelos contra			





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

			escoriações provocadas por agentes externos, queda de objetos e impactos frontais, solado com resistência ao escorregamento em piso cerâmico contaminado com laurel sulfato de sódio (detergente). Tamanho 35 a 46. Marca referência: Bretão ou superior			
24	300	Par	Botina de segurança EPI em Couro com solado macio e biqueira. Produto com certificado de aprovação (CA) - Botina de segurança em couro nobuck - Biqueira de plástico resistente a trabalhos pesados, trazendo segurança ao pé - Calçado ocupacional de uso profissional - Cano com forro em poliéster, colarinho acolchoado dublado forrado com manta, dorso com espuma, fechamento com cadarço . FICHA TÉCNICA - Palmilha de montagem sintética em tecido antimicrobicos - Solado em uma ou duas camadas de poliuretano (PU), bi densidade injetado diretamente no cabedal com sistema strobel, camada (entressola) macia e leve proporcionando maior conforto e resistência, com sistema shock absorvedor para melhor mobilidade ao caminhar. APLICAÇÃO: Proteção dos pés e tornozelos contra escoriações provocadas por agentes externos, queda de objetos e impactos frontais, solado com resistência ao escorregamento em piso cerâmico contaminado com laurel sulfato de sódio (detergente). Tamanho 35 a 46. Marca referência: Bretão ou superior			
25	2500	Unid.	Bucha de cozinha dupla face, confeccionada em espuma de poliuretano sendo esta face amarela e a outra fita abrasiva na cor verde. Medidas 110mm x 75mm x 20mm. Marca referência: Scotch-Brite, Esfrelux, Esfrebom, Ypê, Condor, Bettanin ou superior.			
26	120	Unid.	Capa de chuva de PVC amarelo, forrado, com capuz. Capa de segurança confeccionada em tecido sintético (tecido poliéster) revestido de PVC amarelo em uma das faces. Fechamento frontal através de botões plásticos de pressão e costuras através de solda eletrônica. Tamanho P, M ou G – a ser informado no pedido. Marca			





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

			referência: Plastcorou superior			
27	1000	Unid.	Cera líquida incolor, indicada para todos tipos de pisos. Composição referência: Parafina, cera de carnaúba, emulsificantes, adjuvante, tensoativo não iônico, conservantes, alcalinizantes, aditivos, solvente, fragrância e veículo. Embalagem com 750 ml. Marca referência: Polylar (Start) Ingleza Maxx, Bravo, Brilho Fácil ou superior.			
28	50	Unid.	Cesto de Lixo em material plástico reforçado, capacidade para 100 a 103L litros, com alças e tampa. Marca referência: Sanremo, Plasútil, Inplast, Santana ou superior			
29	150	Unid.	Cesto de Lixo plástico telado, com capacidade para 10 litros. Marca referência: Sort Villares, Arqplast, Santana, Atlas ou superior			
30	60	Unid.	Coador de café em flanela 100% algodão, 16cm de diâmetro e alça de arame galvanizado 3,40mm. Marca referência: Medeiros ou superior			
31	100	Unid.	Coador de café nº 104. Diâmetro 14cm, confeccionado em cabo de madeira, arame galvanizado e flanela (100% algodão). Marca referência: Medeiros ou superior			
32	100	Unid.	Coador de café nº 105. Diâmetro 17cm, confeccionado em cabo de madeira, arame galvanizado e flanela (100% algodão). Marca referência: Medeiros ou superior			
33	500	Pcte	Colher plástica descartável, transparente (marmitex simples), pacote com 50 unidades. Marca de referência: Pra Festa, Termopot, Bellocopo, Strawplast, Copoplast, Divi Festa, Plazapel ou superior			
34	20	Unid.	Contentor ("container") de lixo com 120 litros de capacidade, confeccionado em material plástico reforçado e resistente, deve possuir rodízios resistentes, com pedal para abertura automática da tampa. Marca referência: Bralimpia, Arqplast ou superior			
35	400	Unid.	Copo americano pequeno 190 ml - Marca referência: Nadir ou superior.			
36	8500	Pcte	Copo descartável 200 ml, embalagem com 100 unidades, produto atóxico. Composição: PP (polipropileno) . Temperatura máxima de uso 100°C. Cor: Transparente/Branco. Livre de BPA. Produzido de acordo com a norma ABNT – NBR 14865. Isentos de materiais			





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

			estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas. Marca referência: Cristalcopo, Econopot, Copobrasou superior			
37	1500	Pcte	Copo descartável 300 ml, embalagem com 100 unidades, confeccionado com resina termoplástica super resistente, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas, produto atóxico. Composição: Polipropileno (PP) . Produto Normatizado (Produzido conforme NBR 14865). Cor: Transparente/Branco. Livre de BPA. Marca referência: Cristalcopo, Econopot, Copobrasou superior			
38	800	Pcte	Copo descartável 50 ml de boa qualidade, resistente feito em material PP (polipropileno) , atóxico, ideal para uso no cotidiano, empresas, comércios, festas, almoços em geral. Cor: Transparente/Branco. Livre de BPA. Pacote com 100 un. Produzido de acordo com a norma ABNT – NBR 14865. Isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas. Marca referência: Cristalcopo, Econopot, Copobrasou superior			
39	800	Pcte	Copo descartável para caldo 350 mL, resistente feito em material PP (polipropileno) , atóxico. Cor: Transparente/Branco. Livre de BPA. Pacote com 50 un. Produzido de acordo com a norma ABNT – NBR 14865. Isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas. Marca referência: Cristalcopo, Econopot, Copobrasou superior			
40	100	Unid.	Copo/Caneca de treinamento Antivazamento. Capacidade 150 ml. O bebedor possui válvula com sistema antivazamento que impede que o líquido saia. Com alça anti-deslizante. Livre de Bisfenol-A e BPS. Marca: Lillo, MAM, Nuk ou superior			
41	20	Unid.	Creme dental anticárie com flúor – 90g – até 12h de proteção contra bactérias e mau hálito. Ingredientes ativos referência: Fluoruro de sódio 0.32% (1450 ppm DE FLÚOR), Triclosano 0.3%. Ingredientes: água, sorbitol, sílica hidratada, lauril sulfato de sódio, copolímero pvm/ma, sabor,			





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

			carragenina, hidróxido de sódio, fluoruro de sódio, triclosano, sacarina sódica, dióxido de titânio (CI 77891), dipenteno. Contém fluoreto de sódio (1450ppm de flúor) – Marca referência: Colgate Total 12 Clean Mintou superior			
42	100	Unid.	Desengripante lubrificante multiuso Spray 300ml. Marca referência: White Lub Super Orbi ou superior			
43	25	Unid.	Desentupidor de vaso sanitário. (Desentupidor em borracha para vaso sanitário com cabo em madeira de mínimo de 50cm). Marca referência: DSR, Caiçara, Forsan, Ideal ou superior			
44	50	Galão	Desinfetante para uso geral 5L. Composição referência: Tensoativo Catiônico, Sequestrante, Alcalinizante, Conservante, Fragrância e Veículo. Componente Ativo: 0,45% de Cloreto de BenzilAlquil Dimetil Amônio / Cloreto de Didecil Dimetil Amônio. Marca ref.: SC Johnson Lysoform original ou superior			
45	1500	Unid.	Desinfetante perfumado para uso geral, que elimine germes e bactérias, composição referência: tensoativos catiônicos, tensoativo não iônico, conservante, solvente, sequestrante, controlador de ph, corantes, essências e veículo, aromas variados – exceto eucalipto. Embalagem de 1 litro . Marca referência: Pinho Bril, Pinho Sol, Pinho Tropou superior			
46	500	Galão	Desinfetante perfumado para uso geral, que elimine germes e bactérias, composição referência: tensoativos catiônicos, tensoativo não iônico, conservante, solvente, sequestrante, controlador de ph, corantes, essências e veículo, aromas variados – exceto eucalipto. Embalagem de 5 litros . Marca referência: Pinho Bril Plus, Pinho Sol ou superior			
47	3500	Unid.	Desinfetante perfumado translúcido para uso geral, mata germes e bactérias, aromas variados Embalagem de 2 litros – exceto eucalipto – marca referência: Ypê, Poliluz, Marina, Uau ou superior			
48	100	Unid.	Desodorizador de ambientes, aerosol, frasco com 360ml/302g. Elimina maus odores, ação rápida e duradoura. Composição referência:			





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

			Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio, Cloreto de Alquil Dimetil Etil Benzil Amônio 0,07%, Solubilizantes, Coadjuvantes, Perfume e Butano/Propano. Marca referência: Bom ar, Glade ou superior			
49	6000	Unid.	Detergente neutro, testado dermatologicamente, com tensoativo biodegradável, fórmula com alto rendimento. Composição: tensoativos aniônicos, sequestrante, conservantes, espessante, coadjuvante, corante, fragrância, umectante e água. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Embalagem de 500ml. Produto saneante notificado na ANVISA. Marca referência: Minuano, Ypê, Limpolou superior.			
50	30	Unid.	Ebulidor aquecedor elétrico 1000W. Usado para ferver água, chás e outros líquidos. Características Técnicas: Resistência blindada em tubo de alumínio, tensão 127V, plugue de ligação compatível com a potência de acordo com a portaria 371/2009 e normas ABNT NBR NM 60335-1;2010 IEC 60335-2-74 INMETRO. Peso 130g. Frequência 60Hz. Consumo 1,0kW/h. Marca referência: IMC ou superior			
51	100	Fardo	Embalagem plástica para alimentos (Sacos para cestas básicas): deve ser confeccionado em plástico transparente atóxico, deve possuir solda reforçada no fundo e ser resistente a rasgos, deve possuir 50cmx80cm. Fardo com 100 unidades. Marca referência: Ambidex ou superior			
52	150	Unid.	Escova de cabelo, feita em politereftalato de etileno. Tamanho aprox.: 15cm x 6cm. Marca de ref. Ricca, Marco Boni, Condor ou superior.			
53	150	Unid.	Escova de dentes infantil com protetor. Cabeça com cantos arredondados e cerdas flexíveis de nylon. Marca referência: Nuk; Oral B; Jadefrog ou superior.			
54	120	Unid.	Escova para lavar roupas, base de madeira oval de alta resistência com cerdas plásticas duras em nylon. Composição: Pigmento, Metal, Matéria sintética e madeira. Marca referência: Condor, Ideal ou superior			
55	120	Unid.	Escova para limpeza de vaso sanitário (do tipo vassoura, em forma de bola ou meia			

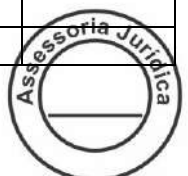




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

			bola), com cerdas arredondadas em nylon; cabo e suporte/recipiente em polipropileno ; dimensão: 36cm X 7cm; 5cm X 36cm, aproximadamente. Marca referência: Condor, Bettanin, Santa Maria ou superior			
56	50	Unid.	Espanador de pó, cabo plástico e penas naturais de avestruz. Marca referência: Duster, Dalcin, Shangrila, Nomo ou superior			
57	200	Unid.	Esponja de aço inox ideal para limpeza pesada, deve ser confeccionada em aço inoxidável (filamentos roliços de aço inoxidável), deve apresentar alta durabilidade, deve possuir alta resistência ao enferrujamento e corrosão, não deve soltar resíduos, deve ser ideal para o uso em utensílios de metal como panelas e tabuleiros, não deve danificar as superfícies de metal. Marca referência: Buchabrilho, Scotch-Brite, Esfrelux, Esfrebom, Flash Limp, Tinindo ou superior			
58	150	Unid	Esponja para banho cor Amarela, dupla ação (fibra e espuma). Dermatologicamente testada. Hipoalergênica. Marca de referência: 3M Ponjita, Condor, Ricca, Bettanin, Santa Maria ou superior			
59	50	Pcte	Estopa branca para polimento automotivo em algodão, embalagem com 200g. Marca referência: Limp Brilha, Vonder, 3M ou superior			
60	200	Unid.	Filme plástico transparente PVC para envolver, proteger e conservar alimentos, rolo com 28 cm x 30 m. Marca referência: Boreda, Bompack, Globo ou superior			
61	50	Unid.	Filtro de linha c/ 06 saídas - Filtro linha, tensão alimentação 110/220V, 10A, quantidade saída 6 tomadas com 3 pinos tipo fêmea com aterramento, características adicionais interruptor liga/desliga, frequência 50/60Hz. 3 metros. Marca referência: 3M, Megatron, Elgin, Foxlux ou superior.			
62	1200	Unid.	Flanela para limpeza, mínimo de 39x55 cm, em tecido de 100% algodão, amarela ou laranja, com bordas overlocadas. Marca referência: Medeiros, Flanex, Panosul, Artlimp, Encopa ou superior			
63	100	Maç	Fósforo de clorato de potássio e aglutinantes			





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

		o	com palitos tratados com agentes inibidores de brasa, maço com 10 caixas de 40 palitos. Marca referência: Paraná, Fiat Lux ou superior			
64	60	Pcte	Fralda infantil, com aloevera gel, com barreira anti-vazamento, tamanho 10-13 Kg (G). Pacote c/ 72unids. Marca referência: Evolution, Hipopó, Mili, Personal ou superior			
65	20	Pcte	Fralda infantil, com aloevera gel, com barreira anti-vazamento, tamanho 5-10 Kg (M). Pacote c/ 80 unids. Marca referência: Evolution, Hipopó, Mili, Personal ou superior			
66	20	Pcte	Fralda infantil, com aloevera gel, com barreira anti-vazamento, tamanho até 5 Kg (P). Pacote c/ 80 unids. Marca referência: Evolution, Hipopó, Mili, Personal ou superior			
67	500	Pcte	Garfo plástico descartável, transparente (marmitex simples), pacote com 50 unidades. Pra Festa, Termopot, Bellocopo, Strawplast, Copoplast, Divi Festa, Plazapel ou superior			
68	100	Unid.	Garrafa térmica 1 litro; Corpo em Polipropileno; Ampola em Vidro, devendo estar de acordo com NBR 13282:2017; Fundo de Polipropileno; Com Tampa de rosca Em Polipropileno; Com Copo; Com Alça. Marca referência: Soprano, Aladdin, Invicta, Termolar, Mor ou superior			
69	25	Unid.	Garrafa térmica 5 litros; Corpo Em Polipropileno (pp); Fundo Em Polipropileno (pp); com tampa de rosca em polipropileno (pp); com copo; com Alça. Marca referência: Aladdin, Invicta, Termolar, Soprano, Mor ou superior			
70	20	Unid.	Garrafa térmica de bomba com exclusivo sistema que não pinga, capacidade 1 litro. Possui alça. Material externo: Inox / Material interno: Ampola vidro. Dimensões: 14.4 x 11.8 x 31.3 cm; 751 g. Conservação térmica de até 6 horas. Marca referência: TermolarLúmina, Soprano, Aladdin, Invicta ou superior			
71	500	Unid.	Gel Antisséptico higienizador de mãos. Com <u>extrato de Aloe Vera</u> , testado dermatologicamente, mata 99,99% das bactérias, contendo Álcool Etilico Hidratado			





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

			70° INPM. Utilizado para completar a limpeza rotineira das mãos, não deixa resíduo. Sem enxágüe. Embalagem com 420g. Marca Referência: Asseptgel ou superior			
72	400	Galão	Gel Antisséptico higienizador de mãos. Sem fragância, testado dermatologicamente, mata 99,99% das bactérias, contendo Álcool Etílico Hidratado 70° INPM. Utilizado para completar a limpeza rotineira das mãos, não deixa resíduo. Embalagem com 4,3kg. Marca Referência: Asseptgel ou superior			
73	1400	Pcte	Guardanapo de papel branco, folha simples de alta qualidade, 22x23cm, 50x1. Marca referência: Bob, Mili, Snob, Santepel, Kitchen, Maxim ou superior			
74	1200	Pcte	Guardanapo de papel branco, folha simples de alta qualidade, 30x 30cm, 50x1. Marca referência: Bob, Mili, Snob, Santepel, Kitchen ou superior			
75	120	Cx	Hastes flexíveis com pontas de algodão, antigerme protegido contra germes, caixa com 75 unidades. Marca referência: Cotonete, Topz, Cremer, York ou superior			
76	30	Unid.	Inseticida spray (multi-inseticida) que possua água como solvente e mate moscas, mosquitos e baratas, proteção de 12 horas, 380 ml . Ingredientes ativos: transflutrina 0,02%, imiprotrina 0,02%, cipermetrina 0,05%, solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes. Marca referência: SBP Multi inseticida, Raidou superior			
77	200	Unid.	Isqueiro grande, longa duração (até 3000 chamas), chama pré-ajustada. Em conformidade com o padrão ISSO 9994. Selo INMETRO. Marca referência: Bic ou superior			
78	10	Unid.	Jarra de plástico resistente com alça e tampa, capacidade 3 a 3,5 litros. Marca referência: Plasútil, Sanremo, Plasvale, Plasmont, Uninjet, Jaguar, Niquelart ou superior			
79	20	Unid.	Jarra de Vidro tipo SM Tango. Feita em vidro, com alta transparência, com capacidade de 1,5 L. Dimensões: Altura: 22cm / Largura: 12,7cm / Comprimento: 15,8cm. Marca referência: Nadir ou superior			
80	15	Kit	Kit de limpeza composto por: Balde Doblô 30 litros – 2 águas; Cabo Telescópico 1,40 m;			





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

			Garra Euro Plástica; Refil Loop com cinta – 320g; Placa sinalizadora – Piso Molhado. (MOP). Marca referência: Bralímpia ou superior			
81	300	Fardo	Lã de aço fardo com 14x08 esponjas de 60 gramas. Marca referência: Assolan, Bombril ou superior			
82	300	Unid.	Lâmpada de LED 15W soquete E27, com vida útil de aproximadamente 25.000h. Marca referência: Ultra Luz, Avant, Elgin, Taschibra, Philco, Phillips, Tramontina, Ourolux ou superior			
83	200	Unid.	Lâmpada fluorescente compacta 23W / 127V,soquete E27. Marca referência: Ultra Luz, Avant, Elgin, Taschibra, Philco, Phillips, Tramontina, Ourolux, Lorenzetti, Fiat Lux ou superior			
84	300	Unid.	Lenço umedecido, pacote com 100 lenços, composição referência: aqua, propyleneglycol, peg-75 lanolin, cocamidopropylbataine, polysorbate 20, tetrasodiummedta, methylparaben, parfum, dicholorobenzylzcohol, 2 bromo-2-nitropropane-1,3-diol. Marca referência: Isababy, Personal, Mili, Baby Sec ou superior			
85	1200	Unid.	Limpa Alumínio, indicado para lavar panelas e utensílios de alumínio.Composição referência: Ácido sulfônico, lauril éter sulfato de sódio, solvente, fragância, corante e veículo. Embalagem de 500 ml. Marca referência: Polylar – Start, Alumil, Politriz, Limpol, Brilhex, Marinaou superior			
86	20	Unid.	Limpa fornos – com aplicador interno – 250 mL / 275 g – Composição referência: soda cáustica, espessante e água. Marca referência: Easy-off ou superior			
87	500	Unid.	Limpa vidros, frasco de 500 ml, composição referência: solventes, nonilfenol, alcooletoxilado, conservantes. Marca referência: Azulim, Limpol, Uau, Veja, Ypêou superior			
88	3000	Unid.	Limpador de cerâmicas, azulejos e rejuntas. Produto elaborado para remover sujeiras e crostas em superfícies cerâmicas. Composição referência: Ácido clorídrico, nonilfenoletoxilado, lauril éter sulfato de			





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

			sódio, fragância, corante e veículo. Embalagem de 1 litro. Marca referência: Azulim, Limpol, Uauou superior			
89	1000	Unid.	Limpador limpeza pesada, frasco com 500ml. Fórmula com álcool – composição referência: alquil benzeno sulfonato de sódio, alcalinizante, agente de controle de pH, opacificante, solventes, fragrância, corante e água. Marca referência: Veja ou superior			
90	2000	Unid.	Limpador Multiuso para uso diário, ação profunda para limpeza de banheiros, cozinhas e superfícies em geral, 500ml. Fragrâncias Limão, Floral, Laranja, etc. (Composição referência: alquil benzeno sulfonato de sódio, lauraminaóxida, alcalinizante, coadjuvantes, conservantes, agentes de controle de pH, fragrâncias e água). Marca referência: Veja ou superior			
91	30	Unid.	Lixeira com 60 litros de capacidade, com abertura da tampa através de pedal, estrutura (suporte) e pedal em metal, deve ser confeccionada em material plástico especo e resistente. Marca referência: Arqplast, Antares, Plasútil, Santana ou superior			
92	20	Unid.	Lixeira plástica com pedal e tampa, capacidade 50 litros na cor cinza. Marca referência: Sanremo, Arqplast, Antares, Plasútil, Ecoblack, Santana ou superior			
93	60	Unid.	Lixeira plástica com tampa e pedal, capacidade 10 litros. Marca referência: Sanremo, Arqplast, Antares, Plasútil, Plasdorta, Santana ou superior			
94	150	Unid.	Lustra-móveis cremoso que contenha veículos, cera microcristalina, óleo parafínico, silicone, alcalinizantes, espessante, éster de sorbitanetoxilado, preservante, solvente alifático, perfume. Embalagem com 200 ml. Perfume de longa duração, fragrâncias: lavanda, floral ou jasmim. Marca referência: Bravo móveis ou superior			
95	500	Par	Luva de borracha látex cano longo, anatômica, antiderrapante, melhor sensibilidade, revestida internamente com flocos de algodão, cor amarela (par) tamanho G. Marca referência: Mucambo, Esfreluxou superior			
96	400	Par	Luva de borracha látex cano longo, anatômica, antiderrapante, melhor			





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

			sensibilidade, revestida internamente com flocos de algodão, cor amarela (par) tamanho GG. Marca referência: Mucambo, Esfreloux superior			
97	500	Par	Luva de borracha látex cano longo, anatômica, antiderrapante, melhor sensibilidade, revestida internamente com flocos de algodão, cor amarela (par) tamanho M. Marca referência: Mucambo, Esfreloux superior			
98	300	Par	Luva de borracha látex natural, com 37 cm reforçada com palma diamantada, cano longo que possui detalhe sanfonado, que proporciona ajuste adequado da luva no antebraço, cor amarela (par) tamanho G. Marca referência: Dannyou superior			
99	500	Par	Luva de borracha látex natural, com 37 cm reforçada com palma diamantada, cano longo que possui detalhe sanfonado, que proporciona ajuste adequado da luva no antebraço, cor amarela (par) tamanho M. Marca referência: Dannyou superior			
100	30	Par	Luva de segurança super reforçada, confeccionada em borracha natural (látex), antiderrapante na face palmar, dedos e na ponta dos dedos, cano longo, propicia proteção do antebraço, cano longo 40cm, punho com virola, nos tamanhos P, M. Marca referência: Danny ou superior			
101	30	Par	Luva de segurança super reforçada, confeccionada em borracha natural (látex), antiderrapante na face palmar, dedos e na ponta dos dedos, cano longo, propicia proteção do antebraço, cano longo 40cm, punho com virola, nos tamanhos G. Marca referência: Danny ou superior			
102	30	Unid	Luva térmica p/ fogão em tecido. Dever ser confeccionada em material com grande resistência térmica. Deve possuir Certificado de Aprovação (C.A.). Marca referência: Perfetto, Bene Casa ou superior			
103	300	Cx	Luvas em látex descartáveis – não uso médico, com pó, tamanho G. Caixa com 100 unidades. Marca referência: Medix, Talge, Descarpack, Vabene, Volk ou superior			
104	300	Cx	Luvas em látex descartáveis – não uso médico, com pó, tamanho GG. Caixa com 100 unidades. Marca referência: Medix,			





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

			Talge, Descarpack, Vabene, Volk ou superior			
105	300	Cx	Luvas em látex descartáveis – não uso médico, com pó, tamanho M. Caixa com 100 unidades. Marca referência: Medix, Talge, Descarpack, Vabene, Volk ou superior			
106	300	Cx	Luvas em látex descartáveis – não uso médico, com pó, tamanho P. Caixa com 100 unidades. Marca referência: Medix, Talge, Descarpack, Vabene, Volk ou superior			
107	300	Cx	Luvas em látex descartáveis de procedimentos, sem pó, tamanho M. Caixa com 100 unidades. Marca referência: Medix, Talge, Descarpack, Volk ou superior			
108	50	Cx	Luvas em látex descartáveis de procedimentos, sem pó, tamanho P. Caixa com 100 unidades. Marca referência: Medix, Talge, Descarpack, Volk ou superior			
109	100	Cx	Luvas em látex descartáveis de procedimentos, sem pó, tamanho G. Caixa com 100 unidades. Marca referência: Medix, Talge, Descarpack, Volk ou superior			
110	75	Cx	Luvas em látex descartáveis de procedimentos, sem pó, tamanho GG. Caixa com 100 unidades. Marca referência: Medix, Talge, Descarpack, Volk ou superior			
111	300	Cx	Luvas em vinil descartáveis. Caixa com 100 unidades. Tamanho GG. Marca referência: Vabene, Medix, Talge, Descarpack, Volk ou superior			
112	300	Cx	Luvas em vinil descartáveis. Caixa com 100 unidades. Tamanho M. Marca referência: Vabene, Medix, Talge, Descarpack, Volk ou superior			
113	300	Cx	Luvas em vinil descartáveis. Caixa com 100 unidades. Tamanho G. Marca referência: Vabene, Medix, Talge, Descarpack, Volk ou superior			
114	300	Cx	Luvas em vinil descartáveis. Caixa com 100 unidades. Tamanho P. Marca referência: Vabene, Medix, Talge, Descarpack, Volk ou superior			
115	15	Unid.	Mangueira antitorção para jardinagem, 30 m, alta flexibilidade, não torce, nem dobra.			





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

			Recomendada para situações de uso com pressão da água de até 14 bar [203 psi] e temperatura de 50°C. Para maior resistência possui 3 camadas distintas: interna em PVC, intermediária em fio de poliéster trançado e externa em PVC. Acompanha 01 esguicho com jato regulável, 02 engates rápidos e 01 adaptador fêmea com rosca de 3/4" e redução de 1/2". O esguicho é conectado em mangueiras de 1/2", 5/8" e 3/4" através de sistema de engate rápido. Marca referência: Tramontina ou superior			
116	20	Unid.	Mangueira de Jardim 50 m, de borracha, 1/2", com reforço em fio de poliéster que lhe confere maior resistência à pressão e durabilidade, acoplada com bico e união para torneira. Marca referência: Tramontina, Duraflex, Afa ou superior			
117	200	Cx	Marmiteix de alumínio modelo prato nº 8 com tampa, fechamento manual. Caixa com 100 unid. Marca referência: Boreda, Wyda ou superior			
118	50	Cx.	Máscara cirúrgica tripla (2 camadas de TNT spunbond, 1 camada de filtro meltblown acoplado) com elástico, atóxica, com gramatura de 50 Gr/m²; caixa com 50 un. Marca ref.: Nobre, Medix, Descarpack, Belamask ou superior			
119	500	Unid	Máscara descartável PFF1, dobrável, azul ou verde, sem válvula indicado para proteção contra partículas, gases e poeiras. Marca referência: 3M, Delta Plus, KSN, Atlas, Norton ou superior			
120	50	Unid.	Mop giratório 2 águas. Especificação: 2 Baldes com alça em PP e cesto em aço inox e tampa em TPR; 1 Cabo telescópico com base, cabo superior, central e inferior em aço inox, PP e ABS; 1 Refil de microfibra em poliéster e PP. Capacidades individuais: Balde de enxágue em uso - 3 L Balde de enxágue total - 4,8 L. Marca referência: Flash Limp, Wap ou superior			
121	20	Unid.	Odorizador sanitário em spray. 60 ml. Fragrância original. Composição: cymbopogon flexuosos oil, eucalyptus species leaf oil, citrus paradisi peel oil, polysorbato 80, alcohol, aqua. Marca			





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

			referência: FreeCoou superior			
122	10	Unid.	Óleo lubrificante multiuso frasco com 100 ml. Marca referência: Singer ou superior			
123	40	Unid.	Pá para lixo em plástico, com cabo longo, rosqueado, revestido em plástico. Marca referência: Santa Maria, Condor, Bettanin, Arqplast ou superior			
124	200	Pcte	Palha de aço grossa Nº 2, peso líquido 25 g. Marca referência: Aço Bom, Aço Relux, Assolan, Brillo ou superior			
125	300	Pcte	Palha de aço média Nº 0, peso líquido 25 g. Marca referência: Aço Bom, Aço Relux, Assolan, Brillo ou superior			
126	200	Pcte	Palha de aço média Nº 1, peso líquido 25 g. Marca referência: Aço Bom, Aço Relux, Assolan, Brillo ou superior			
127	100	Pcte	Palito de bambu para churrasco, pacote com 50x1. Marca referência: MSW, Natural Produtos, Talge, Natural Bambu, Junco ou superior			
128	500	Cx	Palito de fósforo de segurança, caixa com 50 palitos de 9,5cm. Marca referência: Paraná, Fiat Lux ou superior			
129	100	Pcte	Palito de picolés, para trabalhos escolares, artesanatos e decorações. Palitos com ponta redonda, em madeira, medindo aprox. 11,5 cm x 8mm. Pct com 50 unidades. Marca referência: Talge, Theoto, Bompack, Natual Produtos, Junco, Divi Festas ou superior			
130	100	Cx.	Palito roliço de madeira, caixa com 100 palitos. Marca referência: Gina ou superior			
131	500	Unid.	Pano de microfibra. Alta absorção. Composição: 20% Poliamida + 80% Poliéster. Tamanho: 35cm x 35cm. Marca referência: Panosul ou superior			
132	200	Unid.	Pano de prato alvejado 30x 50cm, de primeira qualidade, com bordas em acabamento de overloque. Marca referência: CCA, Ober, SRA ou superior			
133	50	Unid.	Pano de prato atalhado. Dimensões: 46x65cm. Material: 100% Algodão. Gramatura: 300 g/m². Marca ref.: Teka, Panosul, Dohler ou superior			
134	100	Unid.	Pano de prato estampado 40 x 62 cm, de primeira qualidade, 100% algodão, com bordas em acabamento de overloque. Marca referência: Medeiros, Panosul, Ober,			





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

			Encopa, Bene Casa, Camesa ou superior			
135	300	Pcte	Pano para limpeza multiuso, 70% viscose e 30% poliéster, elimina 99,9% dos germes e bactérias. Embalagem com 05 unidades de 60cmX33cm. Marca referência: Perfex ou superior			
136	200	Unid.	Papel Alumínio, rolo com 45 cm x 7.5 m. Marca referência: Boreda, Bompack, Wyda, Pratika, Globo ou superior			
137	250	Fardo	Papel higiênico Neutro Folha Simples , na cor branca tipo picotado, texturado (gofrado), em rolo com comprimento de 60 metros e largura de 10 cm. Produto absorvente, fabricado com fibras naturais virgens, 100% de fibras de celulose. Características adicionais: tipo extra macio e sem perfume. (ABNT NBR 15464-1:2007 - *Papel higiênico folha simples). Fardo com 16 pacotes de 4 rolos cada. marca referência: Neve, Personal, Paloma, Bob, Mili, Fofinho ou superior.			
138	2500	Pcte	Papel toalha para banheiro, branco, interfolhado, gofrado, luxo de alta qualidade para utilização em dispenser. Tamanho mínimo de 20 X 21 cm e máximo 24 X 24 cm, produzido com matéria prima 100% celulose virgem , com 2 dobras, mínimo 30g, de alta absorção (no máximo 2 fls para secagem de mãos), subdivididas em pacotes de 200 ou 250 fls. Que não produza resíduos dos picotes, pacote com 1000 unidades. Alvura: 95%. Apresentar amostra do produto com especificação detalhada do fabricante na qual comprove ser 100% celulose virgem . Marcas referências: Isapel; Mili; Ultipaper; ExcellencePaper ou superior.			
139	10	Pcte	Pilha Alcalina (mini-pilha) 23A, 12V, L1028 cartela com 05 unidades. Marca referência: Rayovac, Elgin, Panasonic, Duracell ou superior			
140	10	Pcte	Pilha Alcalina Grande de 1,5V, cartela com 02 unidades. Marca referência: Rayovac, Panasonic, Elgin, Duracell ou superior			
141	15	Pcte	Pilha Alcalina Média de 1,5V, cartela com 02 unidades. Marca referência: Rayovac, Panasonic, Elgin, Duracell ou superior			
142	250	Pcte	Pilha Alcalina Palito (AAA) de 1,5V, cartela com 02 unidades. Marca referência:			





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

			Rayovac, Panasonic, Elgin, Duracell ou superior			
143	250	Pcte	Pilha Alcalina Pequena (AA) de 1,5V, cartela com 02 unidades. Marca referência: Rayovac, Panasonic, Elgin, Duracell ou superior			
144	50	Pcte	Pilha Recarregável Palito Ni-Mh (AAA) - 1000Mah, de 1.2V, indicada para telefones e eletrônicos diversos, rendimento de até 1000 recargas. Cartela com 4 unidades. Marca referência: Rayovac, Panasonic, Duracell, Elgin ou superior			
145	250	Pcte	Pilha Recarregável Pequena (AA) – 2700mAh, de 1.2V, rendimento de até 1000 recargas. Cartela com 2 unidades. Marca referência: Rayovac, Panasonic, Duracell, Elgin ou superior			
146	200	Pcte	Pote plástico PP redondo 1000ml com tampa (freezer e microondas). Pacote com 25 unidades. Marca referência: Pra Festa, Atacoppo, Copozan, Copobras ou superior			
147	250	Pcte	Pote plástico PP redondo 500ml com tampa (freezer e microondas). Pacote com 25 unidades. Marca referência: Pra Festa, Atacoppo, Copozan, Copobras ou superior			
148	400	Pcte	Prato descartável 150 mm X 16 mm com 10 unidades. Marca referência: Pra Festa, Termopot, Bellocopo, Strawplast, Copoplast, Divi Festa, Copobras ou superior			
149	300	Pcte	Prato descartável 21 cm 10x1, produto normatizado. Marca referência: Pra Festa, Termopot, Bellocopo, Strawplast, Copoplast, Divi Festa, Copobras ou superior			
150	300	Unid.	Prato fundo em vidro cristalino e transparente. Dimensões aproximadas: 22,2 cm x 3,2 cm. Pode ir ao micro-ondas e geladeira. Marca referência: Duralex, Nadir ou superior			
151	40	Pcte	Prendedor de roupas de plástico. Embalagem com 12 unidades. Marca referência: Paraná, Esfrebom, Gaboardi, Fiat Lux, Florini ou superior			
152	100	Pcte	Prendedor/Pregador de roupa em madeira, de alta resistência e qualidade com molas flexíveis galvanizadas e duráveis. Medidas aprox.: 7,5 cm x 1 cm. Pacote com 12			





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

			unidades. Marca referência:Paraná, Esfrebom, Gaboardi, Fiat Lux, Florini, Primavera ou superior			
153	50	Pcte	Prendedor/Pregador de roupa em plástico reforçado (polipropileno injetado), de alta resistência e qualidade, com molas duráveis em aço temperado. Medidas aprox.: 8 cm x 3 cm. Pacote com 12 unidades. Marca referência:Paraná, Esfrebom, Gaboardi, Fiat Lux, Florini, Primavera ou superior			
154	100	Unid.	Protetor facial ("face shield") em acrílico transparente (100% transparente), deve apresentar medidas 28cmx23,5cm, deve possuir suporte anatômico com espuma para encaixe na cabeça, produto deve ser leve de forma a minimizar incômodos, deve apresentar distanciamento adequado da face de forma a permitir uso de óculos e máscaras. Marca referência: 3M, Homem Raiz, Winner, SalvaPé ou superior			
155	400	Pcte	Rede para prender e proteger os cabelos c/ 100 unidades, deve possuir elástico resistente ao afrouxamento e rede resistente a rasgos. Marca referência: Prevemax, Inoven ou superior			
156	300	Unid.	Refil mop giratório de 100% microfibra em poliéster e PP. Medidas do refil aberto: 40 x 40 x 3 cm. Marca referência: Flash limp, Wap ou superior			
157	150	Unid.	Refil Mop Úmido Loop com cinta – 320g. Composição: 85% Algodão e 15% Poliéster; Comprimento: 35 cm; Largura: 17 cm; Altura: 6 cm. Marca referência: igual ou superior a Bralímpia.			
158	150	Unid.	Rodo de estrutura plástica de 40 cm, borracha dupla, cabo em madeira revestido em plástico, com no mínimo 1,20 m de comprimento. Marca referência: Ideal, Terreiro, Borboleta, Condor, Bettanin, Santa Maria ou superior			
159	150	Unid.	Rodo de estrutura plástica de 40 cm, borracha dupla, cabo em metal revestido em plástico, com no mínimo 1,20 m de comprimento. Marca referência: Ideal, Terreiro, Borboleta, Condor, Bettanin, Santa Maria ou superior			
160	250	Unid.	Rodo de estrutura plástica de 60 cm, borracha dupla, cabo em madeira revestido			





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

			em plástico, com no mínimo de 1,20 m de comprimento. Marca referência: Ideal, Terreiro, Borboleta, Condor, Bettanin, Santa Maria ou superior			
161	250	Unid.	Rodo de estrutura plástica de 60 cm, borracha dupla, cabo em metal revestido em plástico, com no mínimo de 1,20 m de comprimento. Marca referência: Ideal, Terreiro, Borboleta, Condor, Bettanin, Santa Maria ou superior			
162	400	Pcte	Sabão em barra glicerinado neutro 1x5x180g, devendo ser testado dermatologicamente, elaborado com puríssima matéria prima, ser firme e de alta durabilidade. Composição referência: Sabão de Ácidos Graxos Láuricos, Sabão de Ácidos Graxos Esteáricos, Sabão de Ácidos Graxos Oleicos, Coadjuvante, Glicerina, Agente Anti-redepositante e Água. Marca referência: igual ou superior a Ypê.			
163	3000	Unid.	Sabão em pó 400 g, rendimento de 5 lavagens, com enzimas ativas, limpa, perfuma e tira as manchas. Quando misturado em água deverá apresentar boas condições de formação de espuma e completa dissolução. Acondicionado em caixas de papelão ou sachê, onde constem marca ou nome, instruções de uso, lote, data de fabricação, prazo de validade. Composição referência: Tensoativo Aniônico, Alcalinizante, Sequestrante, Carga, Coadjuvantes, Branqueador Optico, Corante, Enzimas, Agente Antirredepositante, Fragrância e Água. Componente Ativo: Linear Alquil Benzeno, Sulfonato de Sódio, Contém Tensoativo Biodegradável. Marca referência: Omo, TixanYpê, Brilhante ou superior.			
164	550	Unid.	Sabão em pó sanitizante para tecidos e roupas (Sanitiza & Higieniza), rende 20 lavagens, combate germes/bactérias, com ativo concentrado, pó ultrafino de rápida dissolução. <i>Composição: Ativo, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, enzimas, catalizadores biológicos, branqueador óptico, corante, fragância. Princípio ativo: Alquil Benzeno Sulfonato de sódio: 15% P/P e Tensoativo biodegradável. Caixa de papelão ou sachê contendo 1,6kg. Marca referência: Omo, Brilhante,</i>			





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

			TixanYpê ou superior			
165	650	Unid.	Sabonete branco, suave, que contenha óleo de amêndoas e hidratantes, 85g. Embalagem unitária em plástico ou papel. Marca referência: Palmolive, Lux ou superior			
166	100	Galão	Sabonete líquido antisséptico sem aroma – destinado à higienização das mãos, deve ter como princípio ativo a substância “Triclosan”, deve possuir largo espectro de ação sobre microrganismos, deve ser biodegradável, deve ser adequado para uso em ambientes escolares e hospitalares. Deve ser apresentado em embalagem com 5 litros de capacidade (galão). Composição referência: Triclosan, sodiumlauryl sulfate, cocamidodea, sodiumchloride, sodiumlaureth sulfate / cocamidopropylbetaine / glycoldistearate, CI 19.140 e aqua. Princípio ativo: Triclosan– 0,1%. Marca de referência: Asseptgel®(Sabonete Antisséptico) ou superior.			
167	100	Galão	Sabonete líquido cremoso, glicerinado, PH neutro, galão com 5 litros , dermatologicamente testado. Fragância de Erva Doce ou outras. Composição referência: Aqua; SodiumC10-16 Pareth-2 Sulfate; C12-13 Pareth-2; Sodium Sulfate; SodiumChloride; Cocamide Dea; Methylchloroisothiazolinone; Glicol Distearate; SodiumLaureth Sulfate; Parfum; Citric Acid. Marca referência: Pétala de Flores ou superior			
168	20	Galão	Sabonete líquido de erva doce. Composição referência: Aqua, sodiumlaureth sulfate, cocamidopropylbetaine, sodiumchloride, parfum, sodiumbenzoate, citricacid, glycerin, tetrasodium EDTA, PPG-9, rosa gallicaflowerextract, jasminumofficinaleflowerextract, prunusamygdalusdulcisoil, nelumbiumspeciosumfloweroil, hydrolyzedsilk, menthaarvensisleafoil, cymbopogon martini oil, sodiumhydroxide, citral, hexylcinnamal. Marcas ref.: Pétala de Flores, Lux, Dove, Hidraderm, Rexona ou superior. Galão 5L			
169	50	Unid.	Sabonete líquido infantil, 400 ml, hipoalergênico, desenvolvido com			





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

			ingredientes suaves, glicerinado, desenvolvido especialmente para a pele do bebê. Fórmula dermatológica e oftalmologicamente testada, não irrita os olhos nem a pele, proporcionando uma limpeza suave e segura. Composição referência: Aqua/água purificada, CocamidopropylBetaine/cocoamidopropilbetaina, PEG-80 SorbitanLaurate/polissorbitato 20, Glycerin/glicerol, PEG-150 PentaerythritylTetrastearate/tetraestearato de polietilenoglicol-150 pentaeritritila, PPG-2 HydroxyethylCocamide/hidroxietilcocamida polipropilenoglicol-2, DecylGlucoside/decilglicosídeo, Phenoxyethanol/fenoxietanol, SodiumMethylCocoylTaurate/ metil cocoiltaurato de sódio, SodiumBenzoate/benzoato de sódio, Citric Acid/ácido cítrico, Parfum/fragrância, Ethylhexylglycerin/etilexilglicerina. Marca de referência: Johnson's Baby ou superior			
170	150	Unid.	Saboneteira com tela proteção, feita em material resistente (polipropileno). Dimensões: 12 cm x 4.5 cm x 8.5 cm. Marca referência: Sanremo, Lully, Jaguar, Plasútil ou superior			
171	1000	Unid.	Saco de chão alvejado padrão, 100% algodão, tamanho 41x68 cm. Marca referência: Panosul, Medeiros, CCA ou superior			
172	1000	Unid.	Saco de chão pardo especial timbrado, 100% algodão, tamanho 56x82 cm. Marca referência: Panosul, Medeiros, CCA ou superior			
173	500	Unid.	Saco de chão timbrado 100% 56x82 cm. Marca referência: Panosul, Medeiros, CCA, Têxtil Tecefio ou superior			
174	200	Pcte	Saco de papel 11x15cm para pipoca na cor branca c/ 100 unid. Marca referência: Divi Festas, Junco ou superior			
175	700	Pcte	Saco para lixo hospitalar branco leitoso p/ 100 litros. Classe II. Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/ infectantes, altura 105 cm e largura 75 cm, constituído de polietileno de alta densidade (PEAD) virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à			





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

			<p>aplicação. Saco com solda lateral reta, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio de áreas por onde circula. Impressão de simbologia de material infectante de acordo com a NBR 7500. Pacote com 5 unidades.</p> <p>Observação: obrigatório a apresentação de laudo de laboratório credenciado pelo INMETRO junto com a amostra, (contendo a massa média) que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT 9191 /2008.</p>		
176	750	Pcte	<p>Saco para lixo hospitalar branco leitoso para 50 litros. Classe II.</p> <p>Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/ infectantes, altura 80 cm e largura 63 cm, constituído de polietileno de alta densidade (PEAD) virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. Saco com solda lateral reta, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio de áreas por onde circula. Impressão de simbologia de material infectante de acordo com a NBR 7500. Pacote com 10 unidades.</p> <p>Observação: obrigatório a apresentação de laudo de laboratório credenciado pelo INMETRO junto com a amostra, (contendo a massa média) que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT 9191 /2008.</p>		
177	8000	Pcte	<p>Saco Plástico Preto para Lixo Super Reforçado, capacidade 100 L . Classe I.</p> <p>Confeccionado com matéria prima mais resistente. Medidas: 0,75 m de altura x 1,05 m de largura (conforme tabela 1 de comercialização da NBR 9191), capacidade 20kg, confeccionado com resina termoplástica virgem. Solda lateral, reta, contínua e homogênea. Pacote com 5 unidades.</p> <p>Observação: obrigatório a apresentação de laudo de laboratório credenciado pelo INMETRO junto com a amostra, (contendo a massa média) que comprovem os critérios de aceitação</p>		





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

			estabelecidos na norma ABNT 9191 /2008.			
178	1000	Pcte	Saco preto para lixo 15 L. Classe I. Medidas: 0,58 m de altura x 0,39 m de largura (conforme tabela 1 de comercialização da NBR 9191), capacidade 3kg, confeccionado com resina termoplástica virgem. Solda lateral, reta, contínua e homogênea. Pacote com 20 unidades. Observação: obrigatório a apresentação de laudo de laboratório credenciado pelo INMETRO junto com a amostra, (contendo a massa média) que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT 9191 /2008.			
179	700	Pcte	Saco Plástico Preto para Lixo, capacidade 100 L . Classe I. Medidas: 0,75 m de altura x 1,05 m de largura (conforme tabela 1 de comercialização da NBR 9191), capacidade 20kg, confeccionado com resina termoplástica virgem. Solda lateral, reta, contínua e homogênea. Pacote com 5 unidades. Observação: obrigatório a apresentação de laudo de laboratório credenciado pelo INMETRO junto com a amostra, (contendo a massa média) que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT 9191 /2008.			
180	300	Pcte	Saco Plástico Preto para Lixo, capacidade 30 L . Classe I. Medidas: 0,62 m de altura x 0,59 m de largura (conforme tabela 1 de comercialização da NBR 9191), capacidade 6 kg, confeccionado com resina termoplástica virgem. Solda lateral, reta, contínua e homogênea. Pacote com 10 unidades. Observação: obrigatório a apresentação de laudo de laboratório credenciado pelo INMETRO junto com a amostra, (contendo a massa média) que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT 9191 /2008.			
181	500	Pcte	Saco Plástico Preto para Lixo, capacidade 50 L . Classe I. Medidas: 0,80 m de altura x 0,63 m de largura (conforme tabela 1 de comercialização da NBR 9191), capacidade 10kg, confeccionado com resina termoplástica virgem. Solda lateral, reta, contínua e homogênea. Pacote com 10 unidades. Observação: obrigatório a apresentação de laudo de laboratório			





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

			credenciado pelo INMETRO junto com a amostra, (contendo a massa média) que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT 9191 /2008.			
182	1000	Pcte	Saco Plástico Verde para Lixo, capacidade 100 L . Classe I. Medidas: 0,75 m de altura x 1,05 m de largura (conforme tabela 1 de comercialização da NBR 9191), capacidade 20kg, confeccionado com resina termoplástica virgem. Solda lateral, reta, contínua e homogênea. Pacote com 5 unidades. Observação: obrigatório a apresentação de laudo de laboratório credenciado pelo INMETRO junto com a amostra, (contendo a massa média) que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT 9191 /2008.			
183	3	Pcte	Sacola plástica branca 25x35 fabricada em Polietileno Virgem de Alta Densidade (PEAD), 100% higiênicas, atóxicas e inodoras. Possui as alças tipo camiseta. Pacote com 500 um. Marca referência: Libreplast, Mineirinho, Polieplastic, Azul Pack, Solplastic, Econopack			
184	3	Pcte	Sacola plástica branca 30x40 fabricada em Polietileno Virgem de Alta Densidade (PEAD), 100% higiênicas, atóxicas e inodoras. Possui as alças tipo camiseta. Pacote com 500 um. Marca referência: Libreplast, Mineirinho, Polieplastic, Azul Pack, Solplastic, Econopack			
185	100	Unid.	Sanitizante para alimentos: deve ser próprio para sanitização de frutas e hortaliças, deve possuir como princípio ativo a substância "Tricloroisocianúrico" ou "Hipoclorito de Sódio", deve apresentar a orientações para diluição, deve ser eficaz na eliminação de microrganismos de origem fecal, deve apresentar diluição de 5g para cada 1 litro de água limpa. Marca referência: Startclor® ou superior. Embalagem de 1 litro			
186	40	Unid.	Sanitizante para tecidos e roupas. Tira manchas sem cloro. Para roupas brancas e coloridas que remove 99,9% dos germes e bactérias. Embalagem 2L. Composição: Peróxido De Hidrogênio (4%), Tensoativo Aniônico, Tensoativo não Iônico, Estabilizante Sequestrante, Fragrância, Corante e Água. Marca ref. Brilhante Útil, Vanishou superior			





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

187	50	Unid.	Saponáceo em pó com detergente, embalagem com 300 grs. Marca de referência: SapóleoRadium Bombril, Cif ou superior			
188	30	Pcte	Saquinho plástico para Hot Dog, 20x12cm, cor branco leitoso. Pcte com 50 unid. Marca referência: Divi Festas, Junco ou superior			
189	70	Unid	Shampoo frasco com 325 ml. Composição referência: Aqua, SodiumLaureth Sulfate, CocamidopropylBetaine, PotassiumChloride, GlycolDistearate, Parfum, Carbomer, Cocamide Mea, DisodiumEdta, HydroxypropylMethylcellulose, Guar HydroxypropyltrimoniumChloride, Mica, DmdmHydantoin, Peg-45M, Titanium Dioxide, EthylhexylMethoxycinnamate, Dimethiconol, Ceramide 2, Methylchloroisothiazolinone, Methylisothiazolinone, Ci 17200, BenzylSalicylate, ButylphenylMethylpropional, Citronellol, HexylCinnamal, Citric Acid, SodiumHydroxide. Marca de referência: Seda Ceramidas ou superior			
190	10	Unid.	Suporte plástico para galão de água de 20 litros com torneira. Marca referência: Drima ou superior			
191	60	Unid.	Tapete produzido em vinil (PVC), deve possuir borda vedante com espessura de 10mm. Antiderrapante, antichamas, antifungos, lavável. Borda elaborada para impedir o vazamento de líquidos sanitizantes, deve promover contato direto com a sola dos calçados. Medidas 60x40 ou tamanhos aproximados. Marca referência: Clássica, Clink ou superior			
192	100	Unid.	Tapete tipo artesanal 40x60, cores variadas. Composição 100% algodão. Marca referência: CCA, Tapajós, Panosul, Alis, SRA ou superior			
193	100	Unid.	Tê Plug Benjamin Adaptador para tomadas 2 pinos 10/20A. Marca referência: Margirius, Fame, Pial ou superior			
194	25	Unid.	Tira manchas em pó, 120g, remove as manchas e as de suor. Composição: percarbonato de Sódio, Enzimas, Tensoativos Aniônicos, Tensoativo não lônicos, Hidrótopo, Coadjuvantes e Fragrância – Marca de referência: Vanish, Ypê ou superior.			





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

195	25	Unid	Tira manchas em pó, 450g recupera branco nas lavagens, composição: percarbonato de sódio, hidrótopo, tensoativo não iônico, tensoativo aniônico, enzimas, branqueador óptico e coadjuvantes- Marca de referência: Vanish, Ypê ou superior.			
196	200	Unid.	Toalha de banho 70 cm x 135 cm, 100% algodão, fio penteado. Marca ref. Artex, Teka, Santista, Panosul, Dohlerou superior.			
197	200	Unid.	Toalha de mão 23x21 cm, tecido felpudo 100% algodão, fio penteado. Marca ref. Artex, Teka, Santista, Panosul, Dohlerou superior.			
198	400	Pcte	Toalha de papel picotada e gofrada, 100% de celulose, papel não reciclado, extra branco 22x20cm, pacote com 2 rolos. Marca de referência: Mili, Snob, Bob ou superior			
199	100	Unid.	Toalha de rosto em tecido felpudo, 100% algodão. Medida aproximada 41cm x 65m. Marca ref. Artex, Teka, Santista, Panosul, Dohlerou superior.			
200	10	Unid.	Torneira plástica para filtro ou bebedouro, com rosca longa. Marca referência: Click, Karina, JHM Plastic, lcs, Gama ou superior			
201	40	Pcte	Touca sanfonada descartável, branco, com elástico. Pcte com 100 um. Composição referência: polipropileno não tecido. Marca referência: Medix, Talge, Descarpack, Vabene, Volk ou superior			
202	40	Unid.	Vassoura de Bruxa limpa-teto em sisal com cabo longo em madeira com tamanho mínimo de 2 metros. Marca referência: Coqueiro ou superior			
203	200	Unid	Vassoura de material sintético, cerdas de nylon plumadas e cabo de alumínio plastificado, com cerdas cruzadas. Marca referência: Condor, Bettanim, Noviça, Santa Maria ou superior			
204	100	Unid.	Vassoura de pêlo sintético de 40 cm, cepa em plástico, cabo de madeira revestido em plástico comprimento mínimo de 1,20 m, cerdas com 5 cm. Marca referência: Terreiro, Ideal ou superior			
205	70	Unid.	Vassoura de pêlo sintético de 60 cm, cepa em plástico, cabo de madeira revestido em plástico comprimento mínimo de 1,20 m, cerdas com 5 cm. Marca referência:			





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

			Terreiro, Ideal ou superior			
206	1200	Unid	<p>Vassouras de piaçava. Marca referência: igual ou superior à marca TERREIRO.</p> <p>REQUISITOS GERAIS</p> <p>1.1. DESCRIÇÃO / MATÉRIA-PRIMA Vassoura de piaçava com cabo de madeira fixado ao taco e este ao corpo através do revestimento com folha deflandres.</p> <p>1.2. CABO Em madeira resistente e com formato cilíndrico, deverá ser lixado, isento de nós, superfície lisa, sem qualquer forma pontiaguda, tendo ainda a ponta superior arredondada e a outra firmemente presa ao taco.</p> <p>1.3. TACO Em madeira com furação central lisa ou roscada para receber o cabo que deverá ficar rigidamente preso.</p> <p>1.4. CORPO Em madeira com formato trapezoidal adequado para receber os fios de piaçava que deverão ser distribuídos entre este e o taco.</p> <p>1.5. PIAÇAVA Deverá ser selecionada e beneficiada. Os fios deverão ser contínuos e com rigidez adequada para varrição de piso áspero. Não serão aceitos fios provenientes de crina vegetal tingida.</p> <p>1.6. REVESTIMENTO O revestimento do conjunto taco corpo e piaçava, deverá ser feito com folha de flandres litografada ou lisa sem oxidação ou rebarbas, devendo ser pregado.</p> <p>1.7. EMBALAGEM As vassouras deverão vir firmemente amarradas em conjuntos de 6 (seis) ou 12 (doze) unidades de modo a não se soltarem por ocasião do transporte ou estocagem.</p> <p>2. REQUISITOS ESPECÍFICOS</p> <p>2.1. CARACTERÍSTICAS GEOMÉTRICAS</p> <p>2.1.1 CABO Comprimento útil aproximado de 1,20 cm Diâmetro aproximado de 3,0 cm PRODUTO: VASSOURA DE PIAÇAVA</p> <p>2.1.2 TACO Largura aproximada de 4,0 cm</p>			





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

			2.1.3 PIAÇAVA FIXADA AO CONJUNTO Altura livre da piaçava (mínimo) 15 cm Medida do leque (aproximada) 30 cm			
207	150	Unid.	Xícara de café com pires. Fabricado em vidro cristalino, transparente. Pode ir ao micro-ondas e geladeira – capacidade 90 ml. Marca referência: Duralex, Nadir ou superior			
208	150	Unid.	Xícara de chá com pires. Fabricado em vidro cristalino, transparente. Pode ir ao micro-ondas e geladeira – capacidade 240 ml. Marca referência: Duralex, Nadir ou superior			

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ _____

DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS; BEM COMO ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- 3 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
- 4 QUE O PRAZO DE INICIO DA EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.
- 5 ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, E O DECLARANTE RESPONDERÁ PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, NA FORMA DA LEI (ART. 63, I, DA LEI Nº 14.133/2021).

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

ANEXO IV

MODELO DE PROTOCOLO DE ENTREGA DE AMOSTRAS PARA AVALIAÇÃO

PROTOCOLO DE ENTREGA DE AMOSTRAS PARA AVALIAÇÃO
XX/XX/2024 – XXH ÀS XXH

Processo Administrativo nº 023/2025
Pregão Eletrônico nº 003/2025

Objeto: Registro de preços para aquisição de material de limpeza e higiene para uso nos diversos setores do município de Pains/MG.

Nome da empresa: _____

Responsável pela entrega: _____

CPF ou Identidade do responsável pela entrega: _____

• **Itens entregues:**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120
121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140
141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160
161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180
181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200
201	202	203	204	205	206	207	208												

Assinatura do entregador





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

ANEXO V

MODELO DE RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

Processo Administrativo nº 023/2025
Pregão Eletrônico nº 003/2025

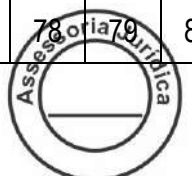
Objeto: Registro de preços para aquisição de material de limpeza e higiene para uso nos diversos setores do município de Pains/MG.

Assinatura dos membros da Comissão Técnica Especial:

A: APROVADO R: REPROVADO

• Itens avaliados:

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120
121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140
141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160
161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180
181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200
201	202	203	204	205	206	207	208												



